



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 22/2023:

Aprova o Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) 2024-2026.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 22/2023

de 27 de Julho

Havendo necessidade de garantir o processo de planificação e orçamentação nos anos de 2024 a 2026 através do Cenário Fiscal de Médio Prazo, instrumento orientador de políticas visando a materialização do Programa Quinquenal do Governo 2020-2024 e articulação entre os instrumentos de longo, médio e curto prazos, ao abrigo n.º 4 do artigo 18 da Lei n.º 14/2020, de 23 de Dezembro, que estabelece os princípios e normas de organização e funcionamento do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE), o Conselho de Ministros determina:

Artigo 1. É aprovado o Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) 2024-2026.

Art. 2. Na elaboração do Plano Económico e Social e Orçamento de Estado (OE) de 2024, devem ser observados os limites globais estabelecidos no CFMP 2024-2026, salvo se houver alterações nos pressupostos macroeconómicos.

Art. 3. Havendo mudanças conjunturais e estruturais nos anos subsequentes, o CFMP 2024-2026 será revisto de modo a ajustar-se à nova realidade, e as alterações efectuadas deverão ser tomadas em consideração no Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE).

Art. 4. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 13 de Junho de 2023.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Adriano Afonso Maleiane.*

Sumário Executivo

1. **As perspectivas económicas internacionais apontam para algumas incertezas derivadas da recente turbulência do sector financeiro, altos níveis de inflação e os contínuos efeitos da guerra entre a Rússia e Ucrânia.** Estes factores irão condicionar o ritmo do crescimento da economia mundial no médio prazo, podendo afectar o presente quadro macro fiscal.

2. Espera-se que a inflação mundial desacelere, mas continuará acima dos níveis pré-pandémicos até 2024, reflectindo a redução esperada nos preços dos combustíveis e mercadorias não energéticas e o aperto da política monetária em vários países. A redução do preço das mercadorias, com destaque para as exportadas e importadas por Moçambique irá afectar a balança comercial, sendo que o resultado líquido dependerá da magnitude da queda dos preços e das elasticidades das exportações e importações em relação aos preços no mercado internacional.

3. **A nível nacional espera-se que a economia prossiga com a trajectória de recuperação dos sucessivos choques que afectaram o País, incluindo a pandemia da COVID 19 e os recentes eventos climáticos** caracterizados por ventos e chuvas intensas e a passagem do Ciclone Freddy que afectaram cerca de 1.315.438 pessoas.

4. **Perspectiva-se que a economia cresça 7,0% em 2023** (dois pontos percentuais acima do objectivo do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado 2023, estabelecido em 5,0%) após 4,1% em 2022 e **cerca de 5,5% em 2024** não obstante a prevalência de riscos e incertezas no médio prazo. O crescimento económico será suportado sobretudo pelo sector da indústria extractiva e, pelo desempenho esperado nos sectores da agricultura, indústrias extractivas, construção e transportes e do lado da procura pelas exportações e o investimento dos projectos do gás. As acções do Governo para apoiar a recuperação económica através da atracção de investimentos produtivos, irão permitir a geração de cerca de 64.408 novos empregos, resultantes dos investimentos privados directos nacionais e estrangeiros.

5. **Espera-se que a inflação desacelere para um dígito no médio prazo, passando de 10,3% em 2022 para 8,0% em 2023 e 7,0% em 2024** influenciado pela estabilidade do metical em relação as principais moedas estrangeiras, perspectivas de desaceleração dos preços de combustíveis no mercado internacional, especialmente o preço do barril do *brent* que contribuiu para a manutenção dos preços domésticos dos combustíveis até Abril de 2023, e a postura da política monetária que tem influenciado para conter as pressões inflacionárias.

6. **Face a estas perspectivas económicas internacionais e nacionais, os indicadores macroeconómicos que sustentam o presente Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) tomam como pressupostos principais:**

- a) condições climáticas favoráveis;
- b) desaceleração dos preços e manutenção da inflação a um dígito;
- c) estabilidade do Metical face as principais moedas transaccionadas no mercado cambial;

- d) aumento da capacidade estimada de produção e exportação de gás natural da Área 4 na bacia do Rovuma – projecto Coral Sul;
- e) apoio financeiro dos parceiros de cooperação ao Orçamento do Estado;
- f) bom desempenho dos sectores antes afectados pela pandemia da COVID 19, principalmente os serviços; e
- g) investimentos associados a instalação da planta do projecto Golfinho-Atum da Área 1 *Offshore* da Bacia do Rovuma em 2024.

7. Para o médio prazo o Governo estabelece como objectivo da política fiscal o de apoiar a recuperação económica, reduzir o nível da dívida pública e vulnerabilidades macroeconómicas e um maior controlo dos riscos fiscais. Para o alcance deste objectivo o Governo irá prosseguir com a implementação de reformas fiscais para assegurar a sustentabilidade das contas públicas e apoiar a redução do *stock* da dívida pública em percentagem do Produto Interno Bruto (PIB).

8. É neste âmbito que o Governo continuará a implementar medidas de política tributária e orçamental com impacto no quadro fiscal 2024-2026, a destacar:

- a) a implementação do novo pacote fiscal que para além da revisão do Código do IVA (CIVA), inclui o novo texto e instruções preliminares da Pauta Aduaneira e de Serviços (Lei n.º 17/2022), o novo Código do Imposto de Consumos Específicos – ICE (Lei n.º 19/2022) e a revisão do Código do Imposto de Rendimento de Pessoas Colectivas – IRPC (Lei n.º 20/2022);
- b) a implementação do PAE;
- c) a implementação das medidas de administração tributária;
- d) racionalização da massa salarial com a implementação da Tabela Salarial Única (TSU) e maior controlo e rigor das outras despesas de funcionamento.

9. Como resultado destas medidas, a receita do Estado irá manter-se em média 24% do PIB por ano até 2026, e em termos nominais passará de cerca de 337.628 milhões de meticais em 2023, (contra 357.064 milhões de meticais no PESOE 2023) para cerca 453.045 milhões de meticais em 2026. Esta previsão inclui as receitas de Gás Natural Liquefeito (GNL), em média de 4.477 milhões de meticais por ano até 2026, provenientes do projecto Coral Sul na Bacia do Rovuma. Porém, as receitas efectivas cobradas durante o período do CFMP poderão diferir desta previsão uma vez que os preços do petróleo são altamente voláteis e podem variar significativamente em relação aos preços projectados. Importa referir que a receita de GNL considerada no quadro fiscal reflecte 60% da receita projectada, no quadro da proposta de Lei do Fundo Soberano em que apenas uma parte da receita prevista num determinado ano financiará a despesa pública.

10. A despesa pública irá contrair de 32,9% do PIB em 2022 para 26,8% em 2026. As rubricas de salários e remunerações, pensões e serviço da dívida continuarão a ser fontes de pressão significativa no quadro fiscal de médio prazo. Em relação aos investimentos públicos o CFMP prioriza na sua Carteira de Projectos, Projectos de continuidade, iniciados em 2023 e que perduram no período do presente CFMP, Projectos de financiamento externo com participação do Estado e os Projectos novos em carteira, inscritos no SNIP (Sistema Nacional de Investimentos Públicos) que estejam previstos no PQG 2020-2024, e que sejam de maior impacto económico e social.

11. Neste âmbito, o Governo prevê alcançar as seguintes metas fiscais até 2026:

- i. Alcançar um rácio fiscal de 24,2% do PIB em 2026;
- ii. Reduzir o rácio de salários e remunerações para 11,6% do PIB em 2026, (iii) garantir *superavit* primário acima 4,4% do PIB até 2026, para favorecer uma trajetória decrescente da dívida pública como percentagem do PIB, e (iv) manter um saldo primário doméstico positivo em linha com o objectivo de sustentabilidade da dívida pública.

12. O objectivo e metas fiscais estabelecidas até 2026 irão reforçar a posição fiscal no médio prazo e favorecer uma trajetória decrescente do stock da dívida pública de 82% do PIB em 2022 para 46% em 2026. A geração de *superavits* primários e menor recorrência ao endividamento interno para financiar o défice orçamental terá igualmente um efeito positivo sobre o financiamento ao sector privado.

13. O alcance do objectivo da política fiscal irá permitir a redução das necessidades brutas de financiamento após donativos de 8,3% do PIB em 2022 para 4,2% em 2023 passando para 2,6% em 2026. Para financiar o défice orçamental, o Governo continuará a priorizar a contratação de créditos externos em condições de financiamento favoráveis em detrimento do endividamento interno, enquanto se prossegue com o mapeamento, monitoria e implementação de medidas para a viabilização do Sector Empresarial do Estado (SEE) de modo a reduzir a exposição do Estado a dívida garantida e a renegociação das dívidas externa e interna.

14. O presente quadro-macro fiscal 2024-2026 está sujeito a riscos, sendo as principais fontes, incertezas sobre os níveis de crescimento económico, desvios na execução da receita e despesa prevista, depreciação da taxa de câmbio, aumento na taxa de inflação e taxas de juro e os desastres naturais. Destes, os riscos mais importantes e que podem comprometer as metas fiscais são os desvios orçamentais, taxa de inflação e taxa de câmbio.

15. As previsões do quadro macro fiscal indicam que no médio prazo os recursos internos disponíveis para fazer face as despesas orçamentais irão aumentar, face aos incrementos esperados em todas as fontes de recursos, com excepção do crédito interno. Na afectação destes recursos será priorizada a alocação ao nível central e distritos, não obstante a perspectiva de crescimento dos Encargos Gerais do Estado (EGE) face as despesas crescentes das operações financeiras, pensões e a pressão adicional colocada pelo ciclo eleitoral nos anos 2023 e 2024. Por outro lado, serão priorizados os compromissos sectoriais com destaque nas áreas de Educação, Saúde, Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Introdução

16. O presente documento apresenta o CFMP para o período 2024-2026, um instrumento que marca o início do processo de planificação e orçamentação do país, à luz dos n.ºs 1 a 4 do artigo 18 da Lei n.º 14/2020, de 23 de Dezembro do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE), no seu Subsistema de Planificação e Orçamentação (SPO).

17. O CFMP apresenta a visão de médio prazo da política fiscal com base nas perspectivas do quadro macroeconómico e fiscal, e indica a estratégia fiscal no próximo triénio, na qual destaca:

- i. as grandes linhas da política e da estratégia do governo, que serão detalhadas e operacionalizadas pelo PESOE; e
- ii. as mudanças estruturais no âmbito da priorização das despesas e do grau de previsibilidade dos recursos, contribuindo para uma planificação estratégica, coerente e compatível com os recursos disponíveis tendo em conta a conjuntura económica e os aspectos estruturais.

18. A nível doméstico, as perspectivas económicas são positivas face a:

- i. desempenho positivo nos sectores de actividade económica (agricultura, transporte, serviços e indústria extractiva - aumento da capacidade estimada de produção e exportação de gás natural da Área 4 na Bacia do Rovuma – projecto Coral Sul);
- ii. desaceleração dos preços das mercadorias no mercado internacional que irão favorecer a manutenção da inflação a um dígito no médio prazo;
- iii. estabilidade do Metical face as principais moedas transaccionadas no mercado cambial;
- iv. apoio financeiro dos parceiros de cooperação ao Orçamento do Estado; e
- v. investimentos associados a instalação da planta do projecto Golfinho-Atum da Área 1 *Offshore* da Bacia do Rovuma em 2024.

19. Não obstante as perspectivas positivas da economia nacional, prevalecem riscos e incertezas face a recente turbulência do sector financeiro nos países desenvolvidos, altos níveis de inflação a nível global, os contínuos efeitos da guerra entre a Rússia e Ucrânia, a insurreição no norte do País e os choques climáticos cíclicos.

20. As opções de políticas no âmbito do CFMP estão orientadas para o alcance do objectivo de redução do *stock* dívida pública como percentagem do PIB, que será apoiado pela:

- i. recuperação e manutenção da estabilidade macro-económica; e
- ii. ajuste fiscal para influenciar a sustentabilidade fiscal e o crescimento económico diversificado e inclusivo no médio prazo.

21. Destaca-se para este período as seguintes prioridades de política:

- a) Aumento da produtividade, produção e do emprego;
- b) Diversificação económica e crescimento inclusivo;
- c) Estabilidade do nível de preços mantendo a inflação a um dígito;
- d) Redução da volatilidade cambial;
- e) Priorização da alocação eficiente de recursos;
- f) Gestão sustentável da dívida pública; e
- g) Promoção do desenvolvimento do sector privado.

22. O CFMP foi elaborado tendo como base os objectivos centrais do Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2020-2024, os planos estratégicos sectoriais e o modelo de Governança Descentralizada Provincial.

23. O presente documento do CFMP 2024-2026 está estruturado em cinco (5) capítulos, nomeadamente:

- i. Introdução;
- ii. Contexto Económico Internacional;
- iii. Contexto Económico Nacional;
- iv. Perspectivas Fiscais de Médio Prazo; e
- v. Considerações Finais.

I. CONTEXTO ECONÓMICO INTERNACIONAL

1.1. Crescimento Económico Mundial

A economia mundial continuará a crescer a um ritmo mais lento face as incertezas da recente turbulência do sector financeiro, altos níveis de inflação e os contínuos efeitos da guerra entre a Rússia e Ucrânia.

24. Em 2022 a economia mundial foi afectada por miscelânea de factores, por um lado, uma maior abertura das economias com o controlo da pandemia da COVID 19 e a redução dos índices de propagação e por outro lado e de forma negativa pela deterioração das condições geopolíticas e a escalada do conflito entre a Rússia e Ucrânia.

25. O agravamento do conflito e as sanções impostas a Rússia criaram uma disrupção na cadeia de fornecimento de combustíveis e de cereais, em especial o trigo, o que gerou um aumento dos preços das mercadorias energéticas e cereais no mercado internacional afectando os fluxos de comércio a nível global.

26. Face a estes eventos, segundo o Fundo Monetário Internacional¹ a economia mundial cresceu 3,4% em 2022, cerca de 0,2 pontos percentuais abaixo do nível projectado em Abril do ano transacto. Para o ano 2023 projecta-se um ritmo de crescimento mais lento, com a taxa de crescimento económico mundial a situar-se em 0,6pp abaixo da taxa registada em 2022. Em 2024 prevê-se que a economia mundial cresça 3,0%, uma aceleração em 0,2pp quando comparado com a projecção de 2023, mas, 0,4pp abaixo do crescimento que se havia projectado em 2022.

27. O ritmo mais lento e as incertezas em torno do crescimento económico que se prevê entre 2023 e 2024 espelha os seguintes factores:

- i. a recente turbulência dos mercados financeiros devido a falência inesperada de dois bancos regionais nos Estados Unidos da América (EUA) em meados de Março 2023 e o colapso da confiança de um dos maiores bancos a nível global – *Credit Suisse*, levaram os depositantes bancários e investidores a reavaliarem a segurança de suas participações, afastando-se de instituições e investimentos percebidos como vulneráveis;
- ii. os desafios do conflito Rússia-Ucrânia que levaram a choques significativos nos preços de mercadorias e energia e a disrupção do comércio internacional, provocando a reorientação e ajustamento significativo em várias economias, principalmente seguindo uma postura de aperto da política monetária com o aumento das taxas de juro pelos bancos centrais para combater a inflação, especialmente nos países desenvolvidos;
- iii. focos da COVID 19 em 2022 com uma estirpe mais contagiosa que afectou a actividade económica, principalmente na China;
- iv. condições financeiras apertadas e o sobre-endividamento dos países a nível global; e
- v. a fragmentação geopolítica.

¹ World Economic Outlook, Abril 2023

Tabela 1. Crescimento Económico Mundial

Crescimento Económico (%)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2023 2024 2025		
		Real			«Projeção»			Dif. pp 2023-Maio 2022		
Mundo	-3,1	6,3	3,4	2,8	3,0	3,2	3,2	-0,8	-0,4	-0,2
Economias Desenvolvidas	-4,5	5,4	2,7	1,3	1,4	1,8	1,9	-1,1	-0,3	0,1
EUA	-2,8	5,9	2,1	1,6	1,1	1,8	2,1	-0,7	-0,3	0,1
Zona Euro	-6,4	5,4	3,5	0,8	1,4	1,9	1,7	-1,5	-0,4	0,3
Economias Emer. e em Desenv.	-2,0	6,9	4,0	3,9	4,2	4,0	4,0	-0,5	-0,4	-0,5
China	2,2	8,5	3,0	5,2	4,5	4,1	4,0	0,1	-0,6	-0,9
Índia	-5,8	9,1	6,8	5,9	6,3	6,2	6,1	-1,0	-0,7	-0,8
África Subsaariana	-1,7	4,8	3,9	3,6	4,2	4,1	4,2	-0,4	0,0	-0,1
África do Sul	-6,3	4,9	2,0	0,1	1,8	1,6	1,4	-1,3	0,4	0,2
Moçambique	-1,2	2,3	4,1	7,0	5,5	5,4	5,2	2,0	-2,8	-0,6

Fonte: FMI-World Economic Outlook, MEF-Quadro Macro

- a) Nas *economias desenvolvidas* espera-se a desaceleração no ritmo de crescimento, com cerca de 90% das economias neste grupo a assistirem à redução do crescimento económico projectado. Estima-se que as economias desenvolvidas tenham crescido 2,7% em 2022 projectando-se uma desaceleração para 1,3% e 1,4%, em 2023 e 2024, respectivamente. Para além dos efeitos do prolongamento da guerra entre Rússia e Ucrânia, a desaceleração das economias desenvolvidas é explicada pelas perspectivas de aperto da política monetária em 2023 para conter as pressões inflacionárias, efeitos que irão prevalecer até 2024.
- b) Prevê-se um crescimento económico das economias emergentes e em desenvolvimento de 3,9% para 2023 e 4,2% em 2024, uma redução de 0,1 pontos percentuais em 2023 e um aumento de 0,2 pp quando comparado a estimativa de 2022. O crescimento das economias emergentes em 2024 é justificado pela resiliência que se observa na procura doméstica de boa parte dos países, não obstante os desafios externos. Para o período 2024-2026 espera-se um crescimento médio anual de 4,1%.
- c) A economia da *África Subsaariana (SSA)* cresceu cerca de 3,9% em 2022, esperando-se que permaneça

com crescimento moderado, projectado em 3,6% em 2023 e 4,2% em 2024. A actividade económica será impulsionada pelo desempenho económico na Nigéria face as medidas adoptadas para lidar com a insegurança no sector do petróleo e será condicionada pelas dificuldades enfrentadas pela África do Sul face a uma procura externa mais fraca, problemas no fornecimento de energia eléctrica e os constrangimentos estruturais.

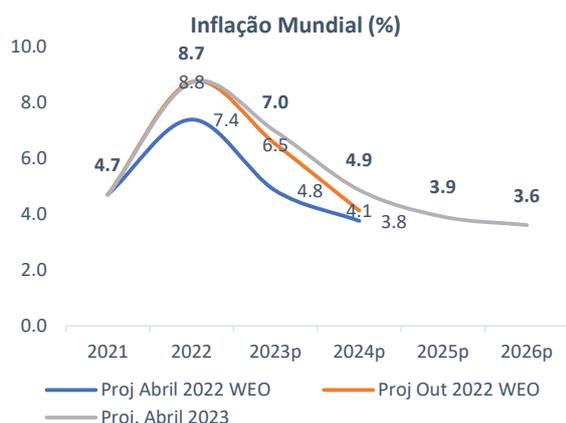
1.2. Inflação Mundial

A inflação mundial irá desacelerar no médio prazo reflectindo a redução esperada nos preços dos combustíveis e mercadorias não energéticas e o aperto da política monetária sobre a economia, mas continuará acima dos níveis pré-pandémicos até 2024

28. No que concerne à inflação, depois da aceleração que se registou desde o início da guerra entre a Rússia e a Ucrânia em Março de 2022, prevê-se que a inflação mundial reduza em 2023 e no médio prazo. Espera-se que a inflação global caia de 8,7% em 2022 para 7,0% em 2023 (um ponto percentual acima da projecção de Abril de 2022) com tendência de desaceleração em 2024 onde se espera uma taxa de inflação de cerca de 4,9% 2024, situando-se ainda acima dos níveis pré-pandémicos (2017-19) de cerca de 3,5%.

Gráfico 1. Inflação Mundial

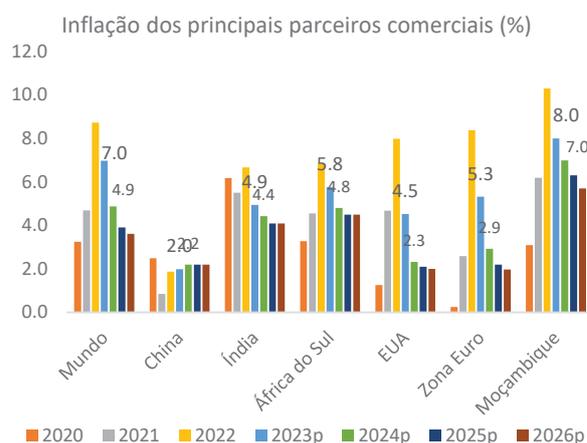
A inflação mundial irá desacelerar no médio prazo, mas acima dos níveis pré-pandémicos até 2024.



Fonte: FMI, World Economic Outlook

Gráfico 2. Inflação dos principais parceiros comerciais

O aperto da política monetária irá propiciar a desaceleração da inflação nos parceiros comerciais de Moçambique.



Fonte: FMI, World Economic Outlook, MEF-Quadro Macro

29. A desaceleração da inflação no médio prazo reflecte a redução dos preços internacionais de petróleo e mercadorias não energéticas devido a fraca procura, mas o processo de desinflação levará algum tempo, esperando-se que até 2024 a taxa de inflação média anual permaneça acima dos níveis pré-pandémicos em cerca de 82% dos países.

30. Nos principais parceiros comerciais de Moçambique, mantém-se igualmente a perspectiva de um processo de desinflação, o que poderá favorecer as trocas comerciais no médio prazo.

1.3. Tendência do Comércio Internacional e de Preços das Mercadorias

O volume do comércio mundial deverá crescer a um ritmo lento no médio prazo, num contexto que se espera a redução dos preços das mercadorias.

31. A persistência dos constrangimentos na cadeia de oferta agravada pelas restrições no comércio de cereais e energia devido ao conflito Rússia e Ucrânia, bem como a valorização do dólar que se assistiu em 2022 e a trajetória decrescente a partir de 2023 esperada nos preços das principais mercadorias irá influenciar a desaceleração no volume do comércio internacional em 2023 e 2024.

32. Assim, prevê-se que o crescimento do volume do comércio internacional reduza de 5,1% em 2022 para 2,4% em 2023 antes de subir para 3,5% em 2024.

33. A redução na taxa de crescimento do comércio será mais significativa nos países desenvolvidos em 2023 (cerca de 3,5 pp), enquanto se espera o efeito menos acentuado (cerca de 0,5 pp) nas economias da África Subsaariana em 2023 conforme a tabela 2.

Tabela 2. Perspectivas do Comércio Internacional (2022-2026)

Volume do Comércio	Em Percentagem									
	Real			Projecção				Var. 2023-Maio 2022		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2023	2024	2025
Mundo	-7.8	10.6	5.1	2.4	3.5	3.6	3.6	-2.0	-0.4	-0.2
Importações	-8.2	10.6	5.4	2.4	3.6	3.6	3.6	-2.2	-0.3	-0.2
Exportações	-7.4	10.6	4.8	2.5	3.5	3.6	3.5	-1.8	-0.4	0.0
Importações										
Economias Avançadas	-8.3	10.0	6.6	1.8	2.7	3.1	3.1	-2.7	-0.5	0.0
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	-7.9	11.7	3.5	3.3	5.1	4.5	4.5	-1.5	0.1	-0.3
Economias da África Subsaariana	-10.3	1.7	6.6	4.1	5.0	3.8	3.4	-0.4	0.6	-0.1
Exportações										
Economias Avançadas	-8.9	9.5	5.2	3.0	3.1	3.2	3.0	-1.7	-0.6	0.0
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	-4.9	12.5	4.1	1.6	4.3	4.2	4.3	-2.0	0.0	-0.1
Economias da África-Subsaariana	-9.5	3.0	3.8	5.2	5.5	4.6	4.5	0.8	0.0	-0.3

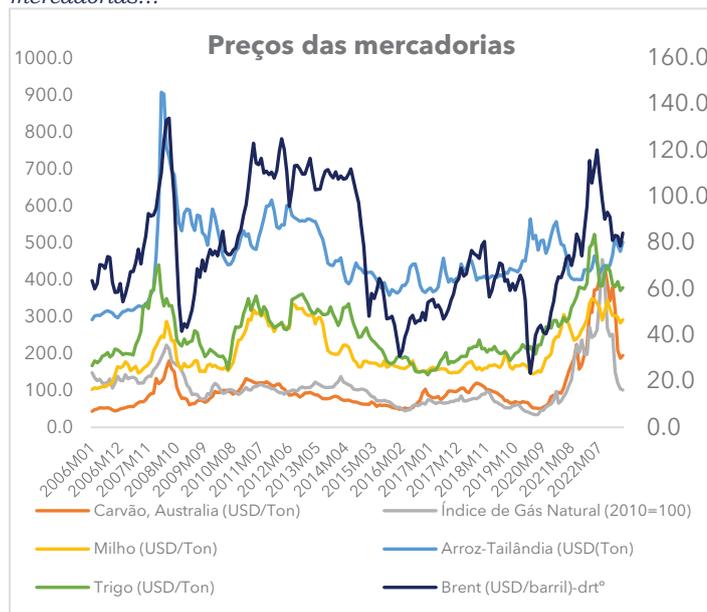
Fonte: FMI, WEO-Jan 2023

34. No que concerne aos preços globais das mercadorias espera-se uma contínua desaceleração em resposta a redução dos constrangimentos de oferta face ao acordo entre a Rússia e Ucrânia em Julho de 2022 para retomar a exportação de grãos dos portos do Mar Negro na Ucrânia, o aumento da oferta de milho da Argentina e do Brasil que tem apoiado o alívio da pressão sobre os preços bem como em seguimento a uma procura global comprimida.

35. Assim, espera-se que em 2023 o preço de petróleo reduza em cerca de 24% para uma média de USD73,1 por barril (após USD 96,4 em 2022) e para uma média de 68,9 USD em 2024, prevendo-se que continue a reduzir nos próximos anos para 65,4 USD por barril até 2026, enquanto os preços das mercadorias não petrolíferas prevêem-se que se mantenham inalterados.

Gráfico 3. Evolução dos Preços das mercadorias

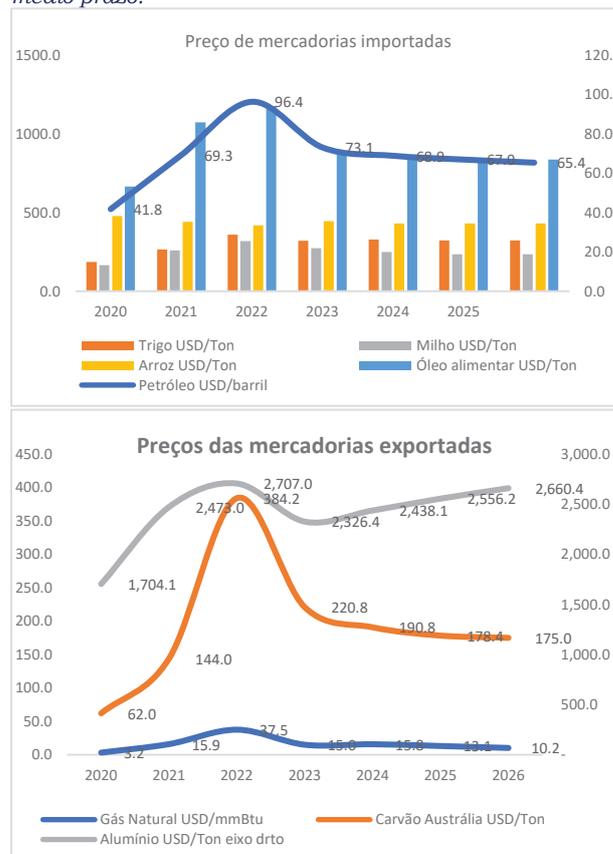
A redução dos constrangimentos da oferta e a fraca procura global tem contribuído para a redução dos preços internacionais das mercadorias...



Fonte: Banco Mundial, *Commodity Market Outlook*

Gráfico 4. Previsão de Preços das mercadorias

...esperando-se que a trajetória descendente prevaleça no médio prazo.



Fonte: FMI, WEO

36. As perspectivas de redução dos preços internacionais das mercadorias, com destaque para as exportadas (carvão, gás natural, alumínio) e importadas (petróleo, cereais-trigo, arroz, milho, óleo alimentar) por Moçambique, terão um efeito misto sobre a balança comercial, sendo que o resultado líquido dependerá da magnitude da queda dos preços e das elasticidades das exportações e importações em relação aos preços internacionais.

II. CONTEXTO ECONÓMICO NACIONAL

A economia nacional prosseguirá a recuperação dos sucessivos choques que afectaram o País, não obstante a prevalência de riscos e incertezas no médio prazo.

2.1. Crescimento Económico

37. As estimativas preliminares do Instituto Nacional de Estatística (INE) indicam um desempenho económico positivo no ano 2022. O PIB real cresceu em cerca de 4,1%, um aumento em 1,9pp, quando comparado ao ano 2021.

38. O desempenho do PIB em 2022 mostra uma forte recuperação da actividade económica face as perspectivas iniciais de um crescimento económico modesto de 2,9%. A aceleração da actividade económica resultou de vários factores com destaque para (i) a evolução satisfatória da pandemia da COVID 19 e níveis de imunização do grupo-alvo satisfatórios, (ii) decretação do fim da situação de calamidade pública o que propiciou maior abertura da economia e maior dinamismo nos vários sectores de actividade económica, e (iv) início da produção e exportação

do gás natural na Área 4 da Baía do Rovuma – Projecto Coral Sul no quarto trimestre de 2022.

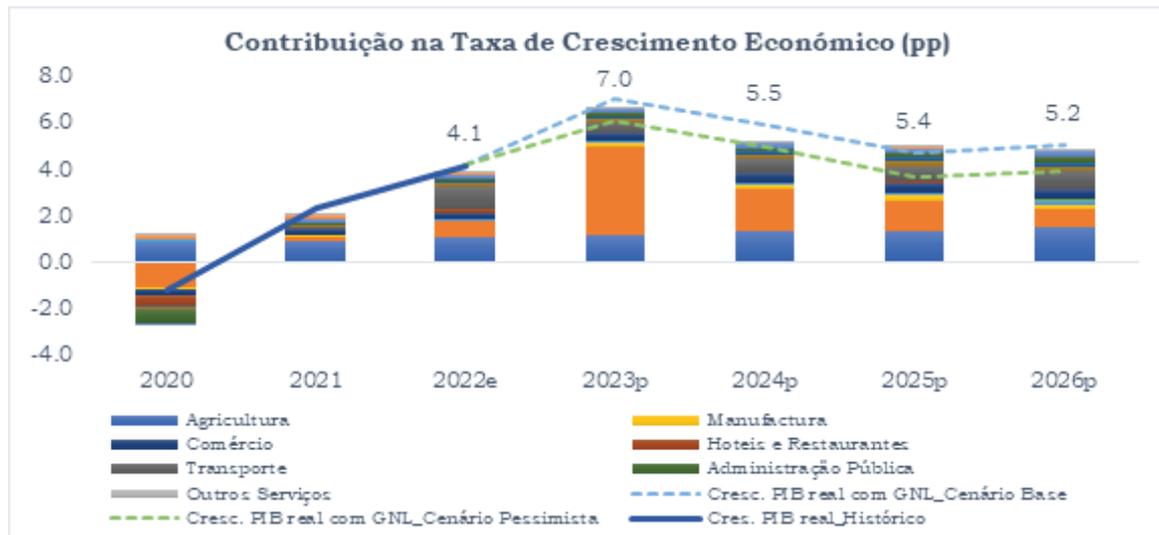
39. Os sectores de actividade que mais contribuíram para o crescimento económico foram: Hotéis e restaurantes, Indústrias extractivas, Transporte e comunicações e Agricultura.

40. Tendo em conta os desenvolvimentos no ambiente económico interno e externo, caracterizado pela desaceleração dos preços das mercadorias de base (combustíveis e cereais) no mercado internacional, a manutenção da estabilidade do metical em relação as moedas estrangeiras, o aumento da capacidade prevista de produção e exportação do GNL -projecto Coral Sul, e os impactos do Ciclone Freddy (Caixa 1) na região Sul (Maputo e Inhambane) e a segunda volta na região Centro (província da Zambézia) prevê-se uma taxa de crescimento económico de 7,0% em 2023, cerca de 2,0pp acima do objectivo do PESOE.

41. No médio prazo a economia continuará a registar um bom desempenho com a taxa de crescimento económico média anual em cerca de 5,4% entre 2024-2026.

42. As políticas do Governo continuarão orientadas para o fortalecimento do crescimento da economia excluindo GNL, com o Pacote de Medidas para a Aceleração Económica (PAE) a jogar um papel importante na dinamização da actividade económica, vide caixa 2. Assim, perspectiva-se um nível de crescimento acelerado, do qual contribuirão significativamente os sectores da agricultura, comércio, construção e transportes e comunicações (gráfico 5). Espera-se que a economia excluindo o GNL cresça em média 4,9% ao ano entre 2024 e 2026.

Gráfico 5. Contribuição Sectorial na Taxa de Crescimento



Fonte: INE, MEF-QM

Caixa 1: Impacto do Ciclone Freddy na actividade económica

No primeiro trimestre de 2023, o País foi afectado por ventos e chuvas intensas, Ciclone Freddy e cheias e inundações em algumas cidades vilas e cidades.

Segundo o INGD, estes fenómenos afectaram cerca de 1.315.438 pessoas, o correspondente a 299.301 famílias, provocaram morte de 306 pessoas e registados 723 feridos.

Foram registados igualmente, danos nas infraestruturas, com a destruição de 232.514 Casas, das quais 135.365 totalmente destruídas, 3.262 salas de aulas, das quais 467 de construção precária, 141 Unidades Sanitárias, 534 casas de culto e 670 Postes de Energia.

Os sectores de actividade mais afectados foram:

- ✓ **Agricultura**-afectados 711.791,05 hectares (ha) de culturas diversas (dos quais, 321.367,94ha (representando 32,7%) perdidos, afectando um total de 418.694 agricultores. A área perdida representa 7% da área total (4.876.548,29ha) lavrada e semeada na 1ª época.

Tabela 3. Impacto dos choques climáticos na agricultura

Provincia	Áreas planificadas (ha)	Áreas Semeadas (ha)	Área Inundadas (ha)	Áreas Perdidas (ha)	(%) Área perdida
C.Delgado	661 852,00	562 993,00	912,70	0,00	0%
Gaza	499 880,84	421 663,70	28 043,50	15 021,00	4%
Inhambane	248 335,38	168 868,06	43 450,80	32 009,80	19%
Manica	581 968,50	483 033,86	12 450,90	1 813,00	0%
Maputo	340 246,00	272 000,00	75 945,60	24 635,80	9%
Nampula	1 031 825,11	670 686,32	0,00	0,00	0%
Niassa	401 442,75	256 923,36	1 371,55	1 056,65	0%
Sofala	959 592,00	612 000,00	175 965,00	61 010,00	10%
Tete	954 889,30	606 694,00	48 511,00	45 284,69	7%
Zambézia	1 023 762,00	821 686,00	325 140,00	128 876,00	16%
Total	6 703 793,88	4 876 548,29	711 791,05	321 367,94	7%

Fonte: MADER

- ✓ **Pescas** - registada perda de 373 embarcações, 2.499 Artes (redes) e 472 Unidades Piscícolas, o que representa a perda de 2,1% da produção da aquacultura planificada.

Tabela 4. Impacto dos Choques climáticos no sector das pescas

Província	Danos Global da Epoca Chuvosa 2022-23							
	Meios e equipamentos		Unidades piscícolas Afetadas			Produção Aquacultura (Ton)		
	Embarcações	Artes(rede)	Terra	Gaiolas	Total	Plano	Perdida	% da perda
Maputo	111	1,547	95	18	113	230	36.8	16.0%
Gaza	10	211	9	23	32	977	0.0	0.0%
Inhambane	15	46	0	0	0	508	0.0	0.0%
Sofala	8	13	73	38	111	219	26.4	12.1%
Manica	0	0	0	0	0	813	0.0	0.0%
Niassa	59	32	0	0	0	671	0.0	0.0%
Tete	90	580	5	0	0	1842	0.0	0.0%
Zambezia	80	70	161	50	211	371	79.92	21.5%
Nampula	0	0	0	0	0	255	0.0	0.0%
Cabo Delgado	0	0	0	0	0	115	0.0	0.0%
Niassa	0	0	0	0	0	671	0.0	0.0%
TOTAL	373	2,499	343	129	472	6672	143.12	2.1%

Fonte: IDEPA, PESOE 2023

- ✓ **Transporte** - afectados cerca de 13.886 km de extensão de estrada, dos quais, 5.447 km foram dados como danificados. Igualmente, ficaram destruídos 47 pontes, 26 Pontões, 29 *drifts* e 282 aquedutos.

2.1.1. Projecção da Procura Agregada

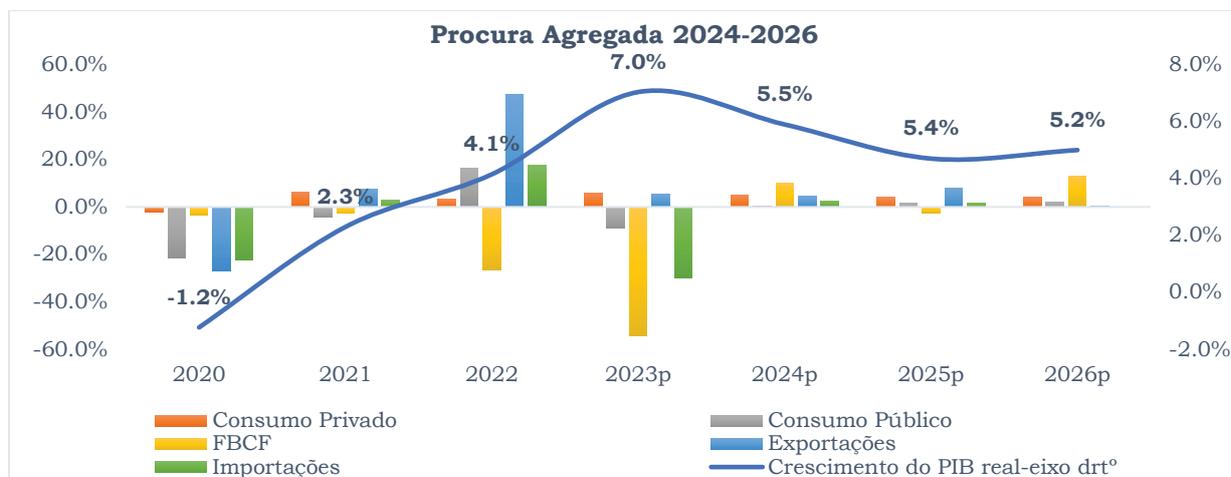
As exportações e o investimento dos projectos de gás irão determinar a expansão da procura agregada no médio prazo.

44. Em 2022 a procura agregada foi fortemente influenciada pelo desempenho das exportações de bens e serviços, face a uma evolução positiva das exportações tradicionais e dos grandes projectos resultante de uma maior abertura das economias no resto do mundo com o controlo da pandemia da COVID 19 e o início da exportação do GNL no país. Igualmente, a reforma salarial no sector público estimulou a procura tendo-se registado

um crescimento real do consumo público em cerca de 16%. A implementação mais efectiva da nova tabela salarial da função pública ocorreu no último trimestre do ano o que explica a resposta de forma contida do consumo privado.

45. Para 2023, o crescimento do consumo privado e exportações e a redução significativa que se espera nas importações dos grandes projectos (projecto do GNL) serão factores determinantes para o nível de crescimento do PIB em 7,0%. Face ao ajuste fiscal em curso no país, espera-se ainda uma queda da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) explicado pela alocação de menos recursos a componente do investimento público.

Gráfico 6. Projecção da Procura Agregada



Fonte: INE, MEF-Quadro Macro, Mapa Fiscal-Projecções do CFMP 2024-2026

46. A médio prazo as exportações, o consumo privado e o investimento é que irão determinar o crescimento da procura agregada. O consumo público manter-se-á em decréscimo, em termos reais, em resposta a estratégia do Governo de prosseguir com a consolidação fiscal para uma maior sustentabilidade das finanças públicas. Prevê-se crescimento assinalável da FBCF, em

linha com as perspectivas de investimentos públicos e privados no período de 2024-2026.

47. As exportações e importações de bens e serviços continuarão a ser influenciadas pela conjuntura económica internacional, a evolução dos preços das principais mercadorias e os desenvolvimentos nos projectos de gás natural na Bacia do Rovuma.

Tabela 5. Balança Comercial (Milhões de USD) 2023-2026

Balança Comercial (Milhões de USD)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Real	Real	Est.	«Projeção»			
Conta de Bens	-2,294	-2,252	-5,119	-797	-1,154	-1,339	-1,228
Exportação de Bens	3,588	5,583	8,218	8,807	9,069	9,283	9,486
<i>dq Grandes projectos</i>	2,504	4,035	6,172	7,558	6,101	6,831	7,167
Importação de Bens	5,883	7,834	13,337	9,604	10,223	10,622	10,714
<i>dq Grandes projectos</i>	774	794	5,448	1,672	2,240	2,633	2,774

Fonte: BM, MEF-Quadro Macro

48. As exportações continuarão a crescer no médio prazo, pese embora o volume de receitas seja afectado pelas perspectivas de redução dos preços das mercadorias no mercado internacional. O crescimento esperado na economia excluindo GNL com impacto sobre a renda nacional irá influenciar uma tendência crescente das importações de bens e serviços entre 2024 e 2026.

2.1.2. Projeção da Oferta

A agricultura, construção e transportes irão influenciar o aumento da oferta agregada no médio prazo.

49. As projecções do crescimento económico na óptica da produção, indicam que após um crescimento esperado de 7,0% em 2023 (2,0pp acima do PESOE), a economia poderá crescer em média 5,4% ao ano entre 2024 e 2026, conforme a tabela 4.

Tabela 6. Taxas de Crescimento Sectoriais 2023-2026

Taxas de Crescimento Sectoriais (%)	2020	2021	2022	2023	Proj. 2023	2024	2025	2026	2023	2024	2025
	Real	Prov.	Lei		Projeção				Dif. pp Projeção em relação CFMP 2023-2025		
Agricultura	3.9	3.8	4.6	5.2	4.7	5.7	6.0	6.5	-0.5	-0.3	-1.0
Pescas	-1.0	2.5	1.4	2.5	2.5	2.7	3.0	3.2	0.0	0.0	-0.5
Ind. Extraç. Mineira	-15.4	2.5	10.6	23.1	60.8	18.6	11.5	6.4	37.7	-42.2	-2.6
Indústria Transformadora	-1.3	1.5	-0.1	2.5	1.8	2.2	2.8	3.5	-0.7	-0.6	-0.7
Electricidade, Gás e Água	4.5	0.0	2.8	3.2	3.0	3.5	4.0	4.3	-0.2	0.0	0.0
Construção	-0.7	1.0	0.6	5.0	2.8	3.7	4.2	4.5	-2.2	-2.3	-3.3
Comércio e Serv. Reparação	-2.4	2.2	2.9	2.3	3.4	4.1	4.8	5.0	1.1	1.6	1.3
Hoteis e Restaurantes	-22.1	-4.8	12.8	2.4	3.3	3.6	3.7	3.8	0.9	1.0	0.7
Transportes, Arma. e Infor e	-1.4	0.6	9.4	3.2	3.5	5.5	6.1	7.0	0.3	2.0	1.6
Serviços Financeiros	-0.9	2.0	2.9	3.3	3.5	3.5	4.2	4.5	0.2	0.0	0.0
Alug. Imo. Serv. Prest. Emp.	0.9	1.0	1.8	3.7	2.4	3.1	3.5	3.8	-1.3	-0.9	-1.1
Administração Pública	-9.7	1.4	1.9	3.8	2.1	3.0	3.5	4.3	-1.7	-1.0	-1.3
Educação	-1.3	2.6	3.2	3.5	3.4	3.7	4.0	4.2	-0.1	0.0	0.0
Saúde e Acção Social	7.5	8.2	2.1	8.7	2.3	3.0	3.5	3.8	-6.4	-5.9	-5.7
Outros Serviços	2.2	3.1	3.2	3.5	3.3	3.5	3.7	3.7	-0.2	-0.2	0.2
PIB Real	-1.2	2.3	4.1	5.0	7.0	5.5	5.4	5.2	2.0	-2.7	-0.6

Fonte: MEF Quadro Macro

50. As projecções de crescimento económico entre 2023 e 2026 foram revistas em relação ao CFMP 2023-2025, como resultado de vários factores, a destacar:

- ✓ o desempenho da actividade económica em 2022;
- ✓ a mudança nos pressupostos sobre o nível de alcance da capacidade de produção do sector do gás (que aumentaram o crescimento do sector extractivo em 37,7pp em 2023);
- ✓ o impacto das chuvas e inundações e ciclones nos sectores de agricultura e pesca;
- ✓ os impactos da guerra Rússia-Ucrânia nos custos das matérias-primas e no comércio internacional;
- ✓ a tendência de dissipação dos efeitos da pandemia da COVID 19 que tem permitido maior dinamismo nos

sectores severamente afectados pela crise pandémica (como é o caso do comércio, hotéis e restaurantes, transportes);

- ✓ impacto da implementação das medidas de ajuste nas finanças públicas no crescimento do sector da administração pública;
- ✓ O sector da saúde regista a maior redução na taxa de crescimento em relação a projecção do CFMP 2023-2025 (em média 6,0pp) porque o seu crescimento em 2020 e 2021 tinha sido sustentado pela expansão dos gastos no sector (maioritariamente fundos externos) para fazer face a pandemia da COVID 19, o que não se observa a partir de 2022 com a evolução controlada da pandemia e melhoria substancial dos indicadores epidemiológicos.

51. O crescimento económico em 2023 e no médio prazo será influenciado pela dinâmica esperada nos vários sectores de actividade económica, com destaque para a agricultura, indústria extractiva, construção, transporte e comunicações, comércio e indústria transformadora, conforme descrito a seguir:

- **Agricultura:** Para o período de CFMP, prevê-se um aumento da produção agrária como resultado dos investimentos públicos para uma maior provisão de insumos agrícolas (sementes melhoradas e assistência técnica aos produtores e todos actores do sector), o que tem contribuído para o incremento da produtividade em todas as culturas alimentares.
- **Indústria extractiva:** Com o aumento da procura de minérios no mercado internacional face a abertura das economias pós pandemia, prevê-se um incremento na produção de recursos minerais o que resulta, da adopção pelas empresas de medidas de mitigação visando reduzir os impactos negativos dos eventos climáticos e das repercussões do conflito Rússia-Ucrânia sobre as cadeias de oferta globais. Contribuirão para um bom desempenho da indústria extractiva o aumento da capacidade de produção e exportação do GNL; início de produção de empresas de Ouro em Nampula; aumento da produção das areias pesadas, com o início de produção nas novas concessões e ao aumento da produção da maior empresa de extracção de areias pesadas, como resultado do aumento da oferta pigmento de ilmenite e aumento da procura no mercado internacional.

A produção de GNL será responsável por cerca de 90% e 52% da taxa de crescimento do sector extractivo em 2023 e 2024, respectivamente, mas com uma tendência decrescente até 2026, à medida que o projecto Coral Sul opera na máxima capacidade instalada.

- **Construção:** O sector da construção será influenciado pela implementação de projectos de reabilitação e construção de infra-estruturas públicas e privadas. O Programa Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento Rural (PRONASAR) irá dinamizar a construção de infra-estruturas sociais onde se destaca a construção de fontes de abastecimento de águas através do Programa Projecto Água Segura para as zonas rurais. Prevê-se ainda o reinício das obras de construção de duas Plataformas de GNL em terra na Área 1 da Bacia do Rovuma em 2024 e início da reabilitação da Estrada Nacional número um-EN1.
- **Transporte e comunicações:** perspectiva-se um crescimento considerável neste sector, como resultado dos investimentos realizados no sector, pelo alívio das medidas de contenção dos impactos da COVID-19, e retoma dos projectos de petróleo e gás, da actividade turística e do aumento da frota.

52. O desempenho económico será ainda influenciado pelos projectos em implementação no âmbito do PQG 2020-2024, Planos Estratégicos Sectoriais e Territoriais.

Caixa 2. Pacote de Medidas de Aceleração Económica²

O Governo anunciou em Agosto de 2022 um Pacote de 20 Medidas para Aceleração Económica – PAE. Estas medidas que se espera a sua efectivação até 2024, tem em vista inverter a desaceleração da actividade económica que se vem observando nos últimos anos, resultante de sucessivos choques com destaque para calamidades naturais devido as mudanças climáticas, insurreição e terrorismo na província nortenha de Cabo Delgado, a Pandemia da COVID 19 e a conjuntura internacional adversa face as questões geopolíticas entre a Rússia e Ucrânia.

O pacote de medidas incorpora medidas de curto e médio prazo, que compõem três categorias principais, (i) Medidas de Incentivos Fiscais Para a Promoção do Crescimento, (ii) Medidas de Desburocratização e Simplificação de Procedimentos para a Promoção do Crescimento, e (iii) Aumento de Eficiência e Eficácia das Instituições Para o Crescimento Económico.

1	REDUZIR A ALIQUOTA DO IVA DE 17% PARA 16%	11	MELHORAR A COMPETITIVIDADE DOS AEROPORTOS E CORREDORES LOGÍSTICOS NACIONAIS
2	ISENÇÃO DO IVA NA IMPORTAÇÃO DE FACTORES DE PRODUÇÃO PARA A AGRICULTURA E A ELECTRIFICAÇÃO	12	ESTIMULAR A PRODUÇÃO LOCAL DE BENS ADQUIRIDOS EM ESCALA PELO ESTADO
3	REDUZIR A TAXA DO IRPC PARA 10% NA AGRICULTURA, AQUACULTURA E TRANSPORTES URBANOS	13	REVER O REGIME GERAL DE VISTOS DE ENTRADA NO PAÍS, PARA PROMOVER MAIOR FLUXO DE TURISTAS E NEGÓCIOS
4	INCENTIVOS FISCAIS PARA NOVOS INVESTIMENTOS EM SECTORES CHAVE REALIZADOS NOS PRÓXIMOS 3 ANOS	14	AJUSTAR AS LEIS DO TRABALHO E DE INVESTIMENTO DE MODO A TORNÁ-LAS MAIS ATRACTIVAS AO INVESTIMENTO ESTRANGEIRO
5	SIMPLIFICAR OS PROCEDIMENTOS PARA REPATRIAMENTO DE CAPITALS	15	SIMPLIFICAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA RELAÇÃO ENTRE O ESTADO, AS EMPRESAS E AS PESSOAS
6	FORTALECIMENTO DA SUPERVISÃO DAS OPERAÇÕES DE EXPORTAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	16	REFORMA DE ALGUNS ELEMENTOS DO SISTEMA DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
7	FOMENTO DE HABITAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA INDÚSTRIA NACIONAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	17	FORTALECER A SUPERVISÃO DOS FUNDOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E FUNDOS COMPLEMENTARES
8	ALOCAR 10% DAS RECEITAS FISCAIS DE RECURSOS NATURAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS PROVÍNCIAS ONDE A EXTRAÇÃO OCORRE	18	MAIOR SIMPLIFICAÇÃO NA ARQUITECTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
9	criação de um fundo de garantia mutúaria	19	criação e implementação do fundo soberano de moçambique
10	INTRODUZIR A OBRIGATORIEDADE DE MISTURA DE COMBUSTÍVEIS IMPORTADOS COM BIOCOMBUSTÍVEIS	20	REFORMA DO SUBSISTEMA DE AUDITORIA INTERNA DO ESTADO

CURTOPRAZO
MÉDIO PRAZO

Fonte: MEF

Espera-se que as medidas do PAE tragam um impulso adicional na trajetória do crescimento económico, traduzindo-se em maior atracção de investimentos privados nacionais e estrangeiros, dinamização dos sectores produtivos com destaque para o sector do agronegócio, aquacultura, turismo, transportes e construção. A implementação destas medidas irá permitir uma aceleração do crescimento económico excluindo GNL no médio prazo de 4,4% para 5,1% ao ano (um aumento em 0,7pp).

2.2. Perspectivas do Emprego

53. No médio prazo o Governo continuará a implementar acções que contribuam para a atracção de investimentos produtivos, com impacto na geração de novos empregos.

54. No período 2024 a 2026 espera-se a geração de cerca de 64.408 empregos resultantes dos investimentos privados directos nacionais (IDN) e estrangeiros (IDE), conforme o gráfico abaixo.

² Para mais detalhes: <https://www.mef.gov.mz/index.php/publicacoes/estrategias/1642-pacote-de-medidas-de-aceleracao-economica/file>

Gráfico 7. Previsão de Geração do Emprego pelos projectos de Investimento Privado



Fonte: APIEX

55. A tabela abaixo apresenta uma amostra de projectos de iniciativa privada que irão contribuir para a geração de empregos nos próximos três anos.

Tabela 7. Perspectivas de Oportunidades de Emprego 2024-2026

Área de actividade	Localização	N.º de Projectos	Fonte de Financiamento	Emprego Previsto
Agro-indústria	Maputo	1	Privado (IDN)	1400
Turismo	Cidade de Maputo	1	Privado (IDN)	585
	Maputo- Ponta Membene	1	Privado (IDE)	1798
Indústria Manufactureira	Nampula, Zambézia, Maputo, Sofala, Niassa, Nampula	10	Privado (IDE)	7,818
	Maputo	1	Privado (IDN)	59
Recursos Minerais	Inhambane, Cabo Delgado Bacia do Rovuma	1	Privado (IDE)	26,000
Imobiliário	Maputo	1	IDE/IDN	400
Energia	Niassa- Cuamba	1	Privado (IDE)	535
	Sofala	2	Privado (IDE)	265
Total		19		37,460

Fonte: APIEX

56. O sector da indústria manufactureira será o que mais projectos privados irá atrair e contribuirá com a maior cifra nos novos empregos criados excluindo o sector do gás. Para além dos empregos directos esperados dos investimentos privados nacional e estrangeiro, o governo continuará a envidar esforços para aumentar os níveis de empregabilidade com a implementação das seguintes acções:

- ✓ Financiar 4.571 iniciativas juvenis para o auto-emprego, geração de rendimentos no âmbito do Fundo de Apoio das Iniciativas Juvenis e Programa EMPREGA;
- ✓ Promover estágios pré-profissionais remunerados e não remunerados para 63.566 beneficiários como mecanismo para elevar o nível de empregabilidade;
- ✓ Construir três (3) centros de emprego em Manhiça, Mocuba e Angoche;
- ✓ Construir sete (7) incubadoras de empreendedorismo juvenil/auto-emprego nas Províncias de Maputo, Inhambane, Sofala, Zambézia, Nampula, Cabo Delgado e Niassa;

- ✓ Modernizar o Centro de Formação Profissional de Lichinga e construir três (6) Centros de Formação Profissional em (Ulongué, Zobué, Malema, Muidumbe, Ilha de Moçambique e Chimoio).

57. Com a dinâmica esperada nos sectores de actividade, espera-se que no período 2024-2026 sejam registados cerca de um milhão de empregos em linha com os objectivos do PQG 2020-2024.

2.3. Inflação, Taxa de Câmbio e Taxa de Juro

A desaceleração dos preços de combustíveis no mercado internacional irá contribuir para a trajectória da inflação para um dígito no médio prazo.

58. Em 2022, a taxa de inflação média anual situou-se em 10,3%, ultrapassando a barreira de um dígito, o que representa uma aceleração de 4,1pp quando comparado com o ano 2021. A aceleração da inflação a nível doméstico reflecte o efeito do choque do conflito Rússia e Ucrânia na economia mundial que resultou no aumento galopante dos preços de produtos alimentares

e dos bens administrados, essencialmente os combustíveis líquidos e o seu repasse nos custos de transporte e preços de outros bens e serviços.

59. O Metical tem-se mantido relativamente estável em relação ao dólar americano, o que tem contribuído para um aumento contido do nível de preços domésticos, associado a tendência recente de apreciação em relação ao Rand sul-africano. No médio prazo espera-se que a taxa de câmbio continue a registar uma evolução controlada como resultado da implementação da política cambial, mas permitindo-se uma maior flexibilidade para prover um mecanismo de amortecimento de choques externos, enquanto se prossegue com as reformas em curso no mercado cambial, e as mudanças introduzidas pela nova Lei Cambial (Lei n.º 28/2022, de 29 de Dezembro). A nova lei cambial prevê a liberalização gradual da conta capital o que irá permitir uma maior flexibilização de fluxos de capitais associados ao investimento, bem como a facilitação da realização do comércio e possibilita o repatriamento de receitas de exportação de bens e serviços e rendimentos de investimento no estrangeiro, o que permitirá a constituição de reservas internacionais adequadas à cobertura da demanda nacional no cumprimento das obrigações internacionais.

60. Face as tendências inflacionárias a postura da política monetária tem sido de aperto, tendo a taxa de juro de política

monetária (Taxa MIMO) sido agravada por duas vezes em 2022 (Março e Setembro) totalizando um aumento em 400 pontos base, situando-se actualmente em 17,25%. Em Maio de 2023 o coeficiente de Reservas Obrigatórias registou um segundo aumento nos primeiros cinco meses do ano totalizando 2850pb para a moeda doméstica (para 39%) e em 2800pb (para 29,5%) para moeda estrangeira. Como consequência, as condições creditícias no mercado têm sido mais desfavoráveis com o agravamento da prime rate em 4,9pp entre Abril de 2022 e Maio de 2023 situando-se em 23,5%.

61. O aperto das condições financeiras poderá impactar sobre os encargos da dívida interna de taxas de juro flexíveis.

62. A curto e médio prazos espera-se uma redução da taxa de inflação em linha com as tendências a nível internacional de redução dos preços dos produtos alimentares face ao optimismo dos países a nível global de incremento na produção de cereais com impacto na oferta mundial e as previsões de redução do preço de petróleo para níveis abaixo de 80 USD/barril.

63. Assim, espera-se que a taxa de inflação média anual se mantenha a um dígito em 2023 reflectindo o esforço de maior controle da taxa de inflação para níveis abaixo da previsão do PESOE 2023 de 11,5%, seguindo uma trajectória descendente para 5,7% em 2026.

Gráfico 8. Evolução da taxa de câmbio

O metical mantém-se estável em relação ao dólar americano...

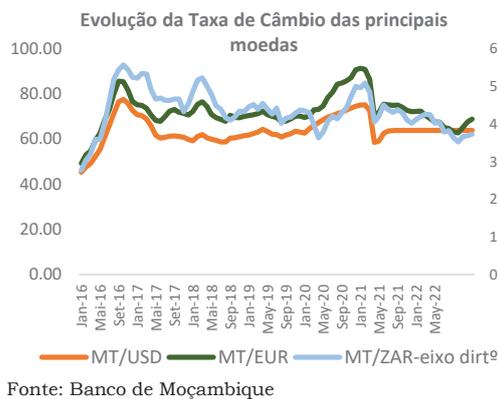


Gráfico 9. Preço domésticos de combustíveis

...conjugado a queda dos preços do Brent no mercado internacional contribuíram para a manutenção dos preços domésticos dos combustíveis até Março.

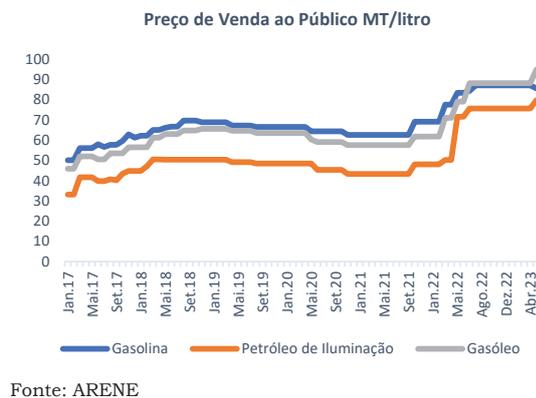


Gráfico 10. Evolução das Taxas de Juro

Para contrapor o aumento dos preços, as taxas de juro de reservas obrigatórias foram aumentadas ...

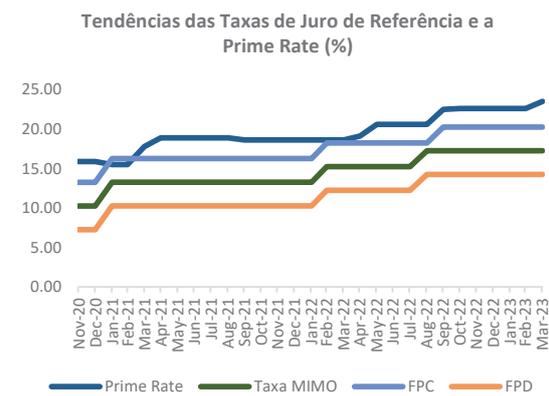
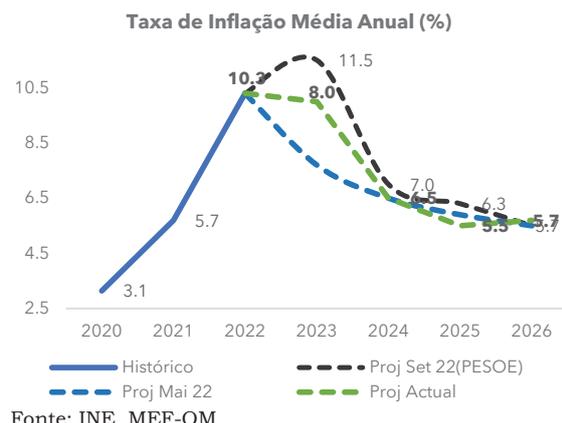


Gráfico 11. Projecção da Inflação

...o que tem contribuído para conter as pressões inflacionárias e desaceleração da inflação para um dígito no médio prazo.



2.4. Pressupostos Macroeconómicos 2023-2026

64. A elaboração do CFMP 2024-2026 toma como base os indicadores macroeconómicos abaixo apresentados.

Tabela 8. Pressupostos Macroeconómicos 2023-2026

Indicadores Macroeconómicos	2020	2021	2022e	2023	2023	2024	2025	2026	
	Real		Preliminar	Lei	<<Projeção-Cenário Base>>				
PIB Nominal (Milhões de MT)	Com GNL	983,407	1,032,825	1,181,845	1,320,179	1,371,419	1,536,532	1,696,484	1,869,216
	Sem GNL				1,308,617	1,305,046	1,466,489	1,636,002	1,816,617
Taxa de Crescimento (%)	Com GNL	-1.2	2.3	4.1	5.0	7.0	5.5	5.4	5.2
	Sem GNL				4.2	4.2	4.7	5.0	5.1
Deflator do PIB (%)		3.4	6.0	6.5	7.3	6.0	7.3	6.2	5.7
População		29.3	30.1	31.0	32.4	32.4	33.2	33.2	34.2
PIB per capita (Meticais)		32,637.5	33,344.0	36,505.1	34,748.6	42,360.7	46,329.9	51,152.8	54,711.4
Inflação Média Anual		2.8	3.1	10.3	11.5	8.0	7.0	6.3	5.7

Fonte: MEF-Quadro Macro

A projeção dos indicadores macroeconómicos de médio prazo levou em consideração os seguintes pressupostos macroeconómicos, principais:

- Condições climáticas favoráveis que propiciarão boas campanhas agrárias;
- Desaceleração dos preços e manutenção da inflação a um dígito;
- Relativa estabilidade do Metical face as principais moedas transaccionadas no mercado cambial;
- Aumento da capacidade estimada de produção e exportação de gás natural da Área 4 na bacia do Rovuma – projecto Coral Sul;
- Prosseguimento do apoio financeiro dos parceiros de cooperação ao Orçamento do Estado;
- Bom desempenho dos sectores antes afectados pela COVID 19 com destaque para os serviços.
- Instalação da planta do projecto Golfinho-Atum da Área 1 *Offshore* da Bacia do Rovuma em 2024.

65. Não obstante as perspectivas económicas positivas, prevalecem riscos e incertezas no médio prazo. As principais fontes de riscos económicos estão ligadas a: (i) prolongamento

do conflito Rússia-Ucrânia, (ii) volatilidades dos preços das mercadorias no mercado internacional, com destaque para aquelas incluídas na cesta de exportações e importações pelo país (especialmente o carvão mineral, gás natural liquefeito, alumínio, petróleo, cereais), e (iii) a instabilidade militar na zona norte.

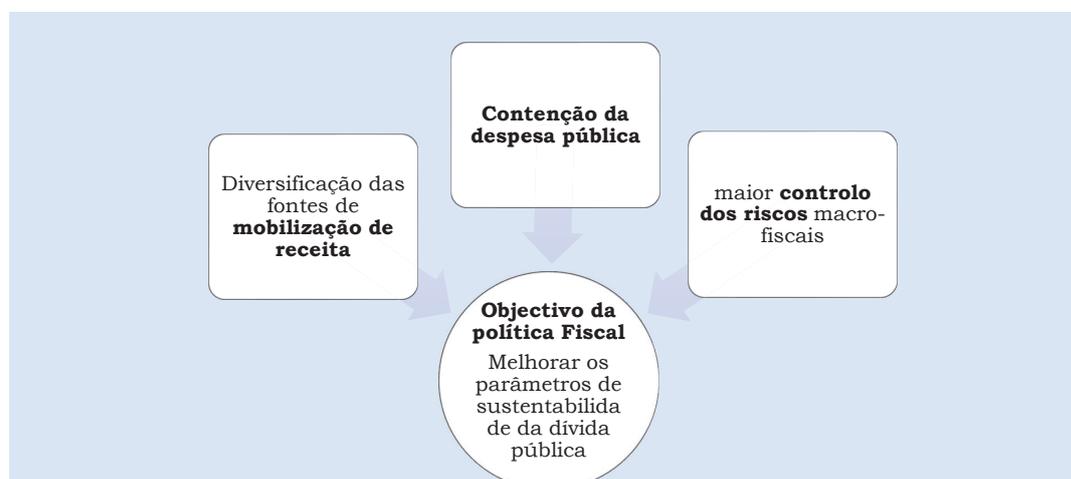
III. PERSPECTIVAS FISCAIS 2023-2026

A implementação de reformas fiscais continuará a assegurar a sustentabilidade das contas públicas e apoiar a redução da dívida pública.

3.1. Objectivos da Política Fiscal

66. A médio prazo a política fiscal tem como objectivo apoiar a recuperação económica, reduzir o nível da dívida pública e vulnerabilidades macroeconómicas e um maior controlo dos riscos fiscais.

67. O objectivo da política fiscal continuará alicerçado na consolidação fiscal através da diversificação das fontes de mobilização de recursos, contenção da despesa pública e menor recorrência ao endividamento interno para o financiamento do défice orçamental, o que implica a redução do crédito interno em um ponto percentual do PIB em média por ano.



68. A estratégia fiscal de médio prazo é de assegurar superávits primários até 2026 para trazer a dívida pública para a trajectória de sustentabilidade, de modo a garantir a redução dos custos do serviço da dívida nos anos subsequentes, alargando espaço fiscal para expansão e melhoria da prestação de serviços públicos, maior alocação ao investimento em infra-estruturas estratégicas que irão apoiar o processo de recuperação económica, em detrimento de despesas de consumo.

69. Tendo em consideração as prioridades nacionais plasmadas no PQG 2020-2024, o CFMP 2024-2026 continuará focado na provisão de bens e serviços básicos à população, investimento em infra-estruturas com maior retorno e que poderão dinamizar a economia, através da geração de empregos e renda principalmente para os jovens.

3.2. Impacto das Principais Medidas de Política Fiscal

70. O Governo continuará a implementar medidas de política tributária e orçamental previstas no CFMP 2023-2025. No entanto, algumas medidas previstas sofreram ajustes, e o respectivo impacto no quadro fiscal 2024-2026 (Tabela 8), conforme descrito a seguir:

- A alíquota do IVA reduziu um ponto percentual em 2023, para 16% (Lei n.º 22/2022) contra a proposta inicial de redução de 0,5pp em 2023 e mais 0,5pp em 2024.

- O novo Código do IVA estabelece ainda, uma taxa de 5% para os serviços de educação e saúde privados, contra 16% na proposta inicial.
- Foram eliminadas as isenções e taxas zero do IVA, mas salvaguardando as isenções aos bens e serviços essenciais e aos insumos para agricultura e electrificação no âmbito do PAE; a implementação do PAE nos próximos dois anos, terá impacto no quadro fiscal (caixa 3).
- Implementação das medidas de administração tributária;
- racionalização da massa salarial com a implementação da Tabela Salarial Única e maior controlo das outras despesas de funcionamento.

71. Medidas adicionais foram aprovadas no âmbito da revisão do pacote fiscal, que incluem: a) Novo texto e instruções preliminares da Pauta Aduaneira e de Serviços (Lei n.º 17/2022), b) Novo Código do ICE (Lei n.º 19/2022) e c) Revisão do Código do IRPC (Lei n.º 20/2022).

Tabela 9. Impacto Estimado das Medidas de Política Tributária e Orçamental

Valores em Milhões de Meticais	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2023	2023	2024	2025
	CGE	PESOE	<<Projeção>>				Var em rel. PESOE	Var. Actual em relação CFMP 2023-2025		
GANHOS COM TODAS MEDIDAS	-37,945	21,798	19,557	30,451	61,894	67,801	-2,241.1	7,248.4	3,848.7	18,564.9
I. Medidas do lado da Receita Fiscal (I.1+I.2+I.3+I.4+I.5)	1,965	22,273	20,895	21,144	21,408	21,591	-1,377.9	8,111.6	8,111.6	8,111.6
I.1. Reforma do IVA (incl. Medidas PAE)		13,520	8,641	8,641	8,641	8,641	-4,878.6	7.6	7.6	7.6
I.2. Novo Código ICE		4,649	8,149	8,149	8,149	8,149	3,500.0	8,149.4	8,149.4	8,149.4
I.3 Pauta Aduaneira Revista		22	23	23	23	23	0.7	23.1	23.1	23.1
I.4 Revisão IRPC (PAE)		-69	-69	-69	-69	-69	0.0	-68.5	-68.5	-68.5
I.5. Alargamento da base tributária do IRPS TSU	1,965	4,150	4,150	4,399	4,663	4,846	0.0	0.0	0.0	0.0
II. Medidas do lado da Despesa de Funcionamento (II.1+II.2)	39,910	475	1,338	-9,307	-40,487	-46,210	863.3	863.3	4,263.0	-10,453.3
II.1. Racionalização da massa salarial (TSU)	39,910	19,200	20,063	199	-30,023	-35,223	863.3	863.3	4,263.0	-10,453.3
II.2 Racionalização de outros gastos de funcionamento		-18,725	-18,725	-9,505	-10,464	-10,987	0.0	0.0	0.0	0.0
GANHOS COM TODAS MEDIDAS (I-II) EM % do PIB	-3.21	1.65	1.41	1.96	3.64	3.62	-0.24	0.47	0.20	1.08
I. Medidas do lado da Receita Fiscal	0.17	1.69	1.50	1.36	1.26	1.15	-0.18	0.53	0.50	0.47
II. Medidas do lado da Despesa de Funcionamento	3.38	0.04	0.10	-0.60	-2.38	-2.47	0.06	0.06	0.30	-0.60

Nota: (-) significa perdas do lado da receita e ganho do lado da despesa

Fonte: MEF

72. As medidas fiscais e orçamentais a serem implementadas terão um impacto positivo no quadro fiscal de médio prazo porque permitirão maior mobilização de receitas ao mesmo tempo que se verificará a compreensão da despesa pública. Em relação as projecções do CFMP 2023-2025, as actuais projecções incluem medidas adicionais no quadro da reforma fiscal cuja implementação iniciou no presente ano e a actualização do impacto da reforma salarial após o início da sua implementação.

73. As medidas fiscais permitirão um ganho líquido em receita de 1,26pp do PIB em média por ano, enquanto a política salarial

terá um custo adicional ao cenário sem reforma em média de 1,23 pp do PIB entre 2022 e 2024, e subsequentemente irá gerar poupanças médias anuais de 1,82pp do PIB entre 2024 e 2026.

3.2.1. Política Tributária

a) **A Revisão do Código do IVA** tem como objectivo racionalizar as isenções de modo a reduzir as distorções que estas causam na colecta e gestão deste imposto. Igualmente foi reduzida a alíquota em 1pp a partir de 2023 (0,5pp abaixo do previsto no CFMP 2023-2025). Prevalece a manutenção das isenções nos bens e serviços básicos.

Tabela 10. Impacto da Racionalização das Isenções do IVA na Receita

Descrição da Reforma	PESOE 2023	Actual				Var. Actual/PESOE 2023	Var Actual/CFMP 2023- 2025		
		2023	2024	2025	2026		2023	2024	2025
Alíquota do IVA (%)	16.00	16.00				0	-0.50		
Ganhos na Receita do IVA (10^{^6})	13,519.7	8,641.1	8,641.1	8,641.1	8,641.1	-4,878.6	7.67	7.67	7.67
IVA na importação	7,623.4	5,509.8	5,509.8	5,509.8	5,509.8	-2,113.7			
IVA Interno	5,896.3	3,111.6	3,111.6	3,111.6	3,111.6	-2,784.7			
IVA resultante da Revisão das taxas aduaneiras	19.1	19.8	19.8	19.8	19.8	0.65			
Varição da Receita do IVA (% PIB)	1.02	0.62	0.56	0.51	0.46	-0.40	-0.04	-0.02	0.00
Receita do IVA líquido (% do PIB)	6.96	6.35	6.24	6.32	6.34	-0.62	-0.65	-0.13	-1.61

Fonte: MEF-DNPED

74. As projecções do CFMP 2023-2025 consideraram um ganho nominal da reforma do IVA em cerca de 8,6 mil milhões de meticais. Este ganho corresponde apenas ao IVA na importação, uma vez que ainda estava em curso a avaliação do impacto da reforma, que culminou com o incremento nas estimativas, resultantes da incorporação do IVA nas transações internas pese embora a redução da alíquota em mais 0,5pp do PIB no PESOE, aprovada no âmbito do PAE. As previsões do impacto da reforma do IVA no PESOE 2023 foram de um ganho nominal de cerca de 13,5 mil milhões de meticais, correspondentes a 1,02pp do PIB elevando a receita do IVA para 6,96% do PIB.

75. No entanto, a proposta de revisão do Código do IVA sofreu algumas alterações no processo de aprovação, que culminou com a redução da alíquota nos sectores de educação e saúde privada para 5% (contra 16% na proposta inicial) com impacto na receita do IVA nas transações internas. Por outro lado, foram revistas as estimativas do IVA na importação face à harmonização da Pauta Aduaneira e a correcção da duplicação ocorrida nas estimativas anteriores.

76. Estas alterações implicam uma redução em 4,9 mil milhões de meticais na receita esperada em 2023, quando comparado com a Lei do PESOE (e um aumento de cerca de 7,7 milhões de meticais em relação às previsões do CFMP 2023-2025).

b) **Revisto o texto e instruções preliminares da Pauta Aduaneira (Lei n.º 17/2022):** A revisão da pauta aduaneira e de serviços tem em vista ajustar ao Sistema Harmonizado (SH) 2022 e incorporar os direitos aduaneiros dos bens e serviços que deixam de estar isentos ao IVA com o novo CIVA (Lei n.º 22/2022). A tabela 11 apresenta a lista de bens e serviços importados cuja isenção do IVA foi eliminada e passam a pagar taxas aduaneiras.

Tabela 11. Relação das Categorias Pautais dos bens que passam a pagar DA

Categorias Pautais	Intervalos de Taxas Aduaneiras
Animais vivos e produtos do reino animal	2,50%
Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal	2,50%
Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos	entre 7,5% e 20%
Produtos minerais	entre 2,5% e 7,5%
Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas	7,50%
Plástico, borracha e suas obras	7,50%
Matérias têxteis e suas obras	7,50%
Metais comuns e suas obras	7,50%
Máquinas e aparelhos, material eléctrico, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios	entre 5% e 7,5%
Material de transporte	5%
Mercadorias e produtos diversos	entre 5% e 20%

77. No que concerne ao ajuste do Sistema Harmonizado passando do SH 2017 para o SH 2022 foram alteradas 27 posições pautais, das quais duas foram revistas, tendo a posição pautal 8519.50.00 passado para 8519.81.00 com uma redução da taxa de 20% para 7,5% e a posição pautal 2518.30.00 passou para 3816.00.00 com a taxa aduaneira a aumentar de 2,5% para 7,5%.

78. Como resultado, espera-se que a receita dos direitos aduaneiros incremente em 23,1 milhões de meticais ao ano, conforme a tabela 12.

Tabela 12. Impacto da Revisão da Pauta Aduaneira na Receita

Ganhos Totais da Revisão da Pauta Aduaneira em Milhões de Meticais	23,1
Reforma do Sistema Harmonizado	3,3
Revisão das Taxas Aduaneiras no âmbito da eliminação das isenções do IVA	19,8

c) **O Código do IRPC** foi alterado no âmbito da implementação das medidas do PAE, efectivando a redução da taxa de IRPC em 22pp para 10%, de modo a tornar mais atractivo o investimento privado nos sectores de agronegócio, aquacultura e transporte público até 2025. Foi reduzida a taxa liberatória cobrada a entidades estrangeiras que prestam serviços a empresas agrícolas nacionais passando de 20% para 10% e eliminada a retenção na fonte da taxa de 20% sobre juros de financiamentos externos destinados a projectos agrícolas. Com esta reforma espera-se que as receitas do IRPC reduzam em cerca de 68,7 milhões de meticais que corresponde a cerca de 0,01% do PIB a curto prazo

(tabela 14). No entanto, o estímulo que a medida irá trazer para entrada de novos operadores nos sectores beneficiários poderá gerar receitas adicionais no médio prazo.

d) **O novo Código do ICE** para o triénio 2023-2026 foi aprovado pela Lei n.º 17/2022. O novo CICE é aprovado no âmbito do término da vigência do código anterior de 2018 a 2020 e da sua extensão até 2022 e visa contribuir para reforma e estabilidade fiscal na colecta de receitas, ajustando a sua aplicação às dinâmicas locais, regionais e globais, observância de boas práticas internacionais e cumprimento de Convenções Internacionais (como é o caso da Organização Mundial da Saúde). Com o novo CICE, estima-se um ganho de cerca de 8,15 mil milhões de Meticais nas receitas.

Tabela 13. Impacto do novo CICE na Receita

Categorias do ICE	Impacto a partir de 2023 (milhões de MT)
Produtos Nacionais	3,652.1
Produtos Importados	4,497.2
Total	8,149.4

Caixa 3. Impacto Fiscal do Pacote de Medidas de Aceleração Económica

As medidas do PAE já estão em implementação tendo sido aprovada diversa legislação para uma resposta efectiva na dinamização da economia nacional. As medidas fiscais já aprovadas e em implementação, tem um impacto no quadro fiscal de médio prazo e a longo prazo contribuindo para o alargamento da base tributária. O impacto estimado das medidas do PAE é de receitas do Estado mais baixas em cerca de 6,7 mil milhões de meticais por ano quando comparado com o ganho potencial da reforma fiscal, com destaque para a redução da taxa do IVA em um ponto percentual (de 17% para 16%) que contribuirá com 82,5% nas perdas totais.

Tabela 14. Impacto Estimado das Perdas Fiscais do PAE

Impacto Estimado das Medidas Fiscais do PAE	Em 10^6 MT
Total	6.727,16
Isenção de insumos da electrificação (painéis solares)	69,30
Redução do IRPC na Agricultura de 32% para 10%	68,70
Mistura de combustíveis com biocombustíveis	1.038,61
Redução da Taxa do IVA 17% para 16%	5.550,55

Fonte: MEF

3.2.2. Administração Tributária

79. Para a melhoria dos níveis de arrecadação o Governo continuará a implementar medidas para a melhoria da eficiência e eficácia da administração tributária com destaque para:

- Revisão da legislação que estabelece a consignação das receitas internas;
- Consolidação do projecto de rastreamento e controlo de mercadoria em trânsito no território nacional através da selagem electrónica de carga em trânsito;
- Introdução de incentivos aos contribuintes que melhor se destacarem no cumprimento das suas obrigações fiscais;
- Consolidação dos projectos do e-tributação, máquinas fiscais e Janela Única Electrónica (JUE);
- Reforço e intensificação das auditorias, fiscalizações tributárias e facturação;
- Intensificação da fiscalização à selagem de bebidas alcoólicas e tabaco manufacturado;
- Consolidação da implementação da marcação de combustíveis; e
- Formalização do sector informal da economia moçambicana através da promoção do cooperativismo.

3.2.3. Impacto das Medidas Fiscais na Previsão da Receita do Estado

80. No geral, entre 2023 e 2026 as perspectivas de receitas foram revistas em baixa em linha com os factores a seguir descritos.

81. As mudanças na receita do Estado reflectem na sua maioria, o desempenho da receita em 2022 e nos primeiros meses do ano, a actual conjuntura internacional e nacional, a implementação do PAE e as reformas fiscais recentemente introduzidas. O desempenho da receita abaixo no primeiro trimestre, a trajectória decrescente dos preços das mercadorias no mercado internacional, a intensificação e prevalência de incertezas e riscos em torno do conflito Rússia-Ucrânia, a revisão do pacote fiscal e o ajustamento dos pressupostos iniciais da reforma fiscal reduziram sobremaneira as perspectivas de colecta da receita.

82. Prevê-se que a receita do Estado em 2023 seja 19.436 milhões de meticais mais baixa que a previsão do PESOE 2023, o que reflecte por um lado o impacto positivo da introdução da reforma do pacote fiscal e PAE após a aprovação do CFMP 2023-2025 e por outro lado os ajustamentos dos parâmetros da reforma fiscal (IVA, ICE, Pauta Aduaneira) descrita no ponto 3.2.1 após a aprovação do PESOE 2023.

Tabela 15. Previsão Revista das Receitas do Estado

Milhões de MT	2022	2023	2024	2025	2026
Previsão Actual	285,966	337,628	368,459	410,009	453,245
% do PIB	24.2%	24.6%	24.0%	24.2%	24.2%
<i>dq. Receita do GNL</i>		4,138	4,268	5,039	4,991
PESOE 2023	291,994	357,064	384,516	438,972	
<i>dq. Receita do GNL</i>		1,250	5,000	5,857	
Varição da Projecção em relação ao PESOE	-6,028	-19,436	-16,057	-28,963	
<i>dq. Receita do GNL</i>		2,888	-732	-818	

Fonte: MEF

83. No Quadro macro fiscal 2024-2026 não se espera medidas adicionais do lado da receita, para além das introduzidas no ano 2023 e as medidas correntes de melhoria da administração tributária. No geral, as projecções da receita são mais baixas que as estimativas do PESOE em cerca de 28.963 milhões de meticais em média por ano.

3.2.4. Política Orçamental

84. A Política Orçamental no período 2024-2026 irá prosseguir com o ajustamento das finanças públicas no âmbito da consolidação fiscal e melhoria da gestão da dívida pública.

85. As medidas de racionalização da despesa pública previstas no CFMP 2023-2025 irão prevalecer até 2026, nomeadamente:

- a implementação da nova pirâmide salarial com os devidos ajustes sempre que se mostrar necessário;
- Consolidar a massa salarial a médio prazo e reduzir o rácio salários e remunerações sobre o PIB para aproximadamente 11,6% em 2026;
- Aceleração do processo das aposentações;
- Racionalização das admissões, sendo novas admissões limitadas a 1/3 das admissões programadas para 2023, e privilegiada a mobilidade de quadros;
- Contenção do crescimento de outras despesas de funcionamento;

(vi) Afectação criteriosa dos recursos em linha com as prioridades do Governo através da reorientação de recursos para os sectores da Educação, Saúde e Acção Social, Agricultura, Infraestruturas, e as Forças de Defesa e Segurança, bem como a materialização dos compromissos sectoriais assumidos;

(vii) Redução à recorrência ao crédito interno para financiar o défice orçamental.

a) Implementação da Nova pirâmide Salarial

86. No CFMP 2023-2025 estava previsto um impacto anual da implementação da Tabela Salarial Única (TSU) de cerca de 19.200 milhões de meticais. No entanto, com o início da implementação deste dispositivo em Junho de 2022 constatou-se algumas inconformidades no processo de enquadramento dos funcionários. Para eliminar as inconformidades e evitar impactos adversos da reforma no quadro fiscal, a Assembleia da República aprovou a revisão da Lei que define regras e critérios de fixação de Remuneração dos Funcionários e Agentes do Estado através da Lei n.º 14/2022, de 10 de Outubro.

87. Em Janeiro do presente ano, foram revistos os decretos e ajustados os critérios de enquadramento e os quantitativos. Não

obstante estas revisões do quadro legal da TSU, o impacto anual da reforma salarial continuava acima do projectado em cerca de 9.250 milhões de meticais, passando para cerca de 28.450 milhões de meticais ao ano a partir de 2023. Para trazer a cifra do impacto da política próxima aos níveis iniciais, o Governo está adoptar medidas adicionais, a destacar:

- Auditoria ao processo de enquadramento da Tabela Salarial Única;
- Revisão pontual da Lei n.º 5/2022, de 14 de Fevereiro-Tabela Salarial Única;

- Desencadeamento do processo de aposentação de funcionários e agentes com facto gerador para a aposentação;
- Racionalização de novas admissões e permitir excepcionalmente novas admissões, entre 2024 e 2026, nos sectores de educação e saúde.

Com estas medidas adicionais espera-se um impacto global da política de cerca de 20.000 milhões de meticais a partir de 2023, um valor próximo ao inicialmente estimado (19.200 milhões de Meticais).

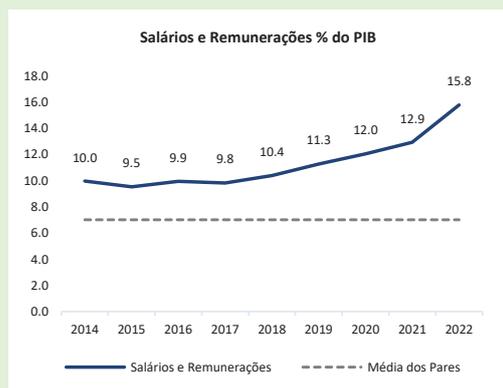
Caixa 4. Desenvolvimentos da Reforma da Política Salarial

Em Junho de 2022 iniciou a implementação da nova política salarial a luz da Lei n.º 5/2022, de 14 de Fevereiro que define as regras e os critérios para a fixação de remuneração dos serviços públicos, dos titulares ou membros de órgão público e dos titulares e membros dos órgãos da Administração da Justiça e aprova a Tabela Salarial Única (TSU). Em Outubro o parlamento aprovou a Lei n.º 14/2022, que revê as regras e critérios de fixação de Remuneração dos Funcionários e Agentes do Estado. A implementação da política salarial está assente no princípio da descompressão da massa salarial para níveis consentâneos com a sustentabilidade orçamental, tendo em conta os seguintes resultados:

a) Inverter a tendência crescente da massa salarial ao mesmo tempo que se reduz o seu peso no PIB

Gráfico 12. Tendência da Massa Salarial

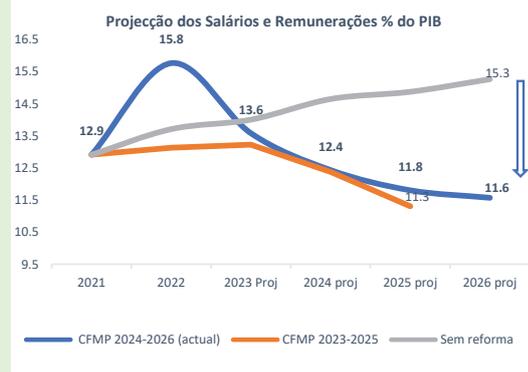
A rubrica de salários e remunerações está a crescer ao longo dos anos, afastando-se cada vez mais da média da região.



Fonte: CGE, vários anos

Gráfico 13. Massa Salarial em percentagem do PIB

...com a reforma salarial em curso, espera-se, após um custo inicial em 2022, a redução dos salários e remunerações em percentagem do PIB.



Fonte: Projeções Mapa Fiscal 2024-2026

b) Alcance do equilíbrio salarial entre as mesmas carreiras profissionais.

c) Reduzir o número de tabelas salariais diferenciadas de 103 para 2, conforme a figura abaixo.

	TSA	TSU
Tabelas salariais	103	2
Posições Salariais	5625	63
Suplementos Salariais	35	18
Classes de promoções	176	21
Classes de Progressões	263	63
Funções de Direcção, Chefia e Confiança	725	358

e) Definir regras e critérios para instituir uma tabela salarial única, o que contribui para a estabilização normativa dos salários e remunerações na função pública passando de 11 Leis, 10 Decretos, 08 Diplomas Ministeriais e 15 despachos conjuntos para uma única Lei e 06 decretos.

	TSA	TSU
Leis	11	1
Qualificadores de função e carreira profissional	322	-
Decretos	10	6
Diplomas ministeriais	8	-
Despachos conjuntos	15	-

b) Novas Contratações nos Sectores Prioritários e Regra de Fricção

88. A implementação da Tabela Salarial Única (TSU) é complementada por medidas adicionais que se consubstanciam na limitação de novas admissões, dando maior primazia a mobilidade de funcionários sem acréscimo no Orçamento global e mediante a transferência da dotação orçamental correspondente ao salário do funcionário.

89. Face a pressão que a massa salarial representa no Orçamento de Estado e a necessidade de ajuste fiscal para trazer esta rubrica para níveis sustentáveis, o Governo irá suspender as novas admissões em todos os sectores no segundo semestre de 2023 e no período do CFMP 2024-2026 serão permitidas, excepcionalmente novas contratações em média de cerca de 3.200 funcionários por ano. Para as novas contratações será alocado um orçamento anual de 700 milhões de metcais, que representa em média cerca de 0,06% do PIB por ano.

90. Será assegurada a manutenção de níveis mínimos de contratação nos sectores prioritários tendo em vista garantir a melhoria na prestação de serviços públicos.

91. Igualmente, neste período será suspensa a regra de fricção que estabelece o princípio de novas admissões somente nos casos de vagas decorrentes de situações de aposentação, exoneração, licença ilimitada, demissão, expulsão ou morte, desde que para três (3) lugares vagos, ocorra apenas uma (1) admissão, após a verificação efectiva da passagem para aposentação, dentro do ciclo de planificação correspondente, exceptuando para os profissionais de saúde, professores, agricultura e dos Órgãos do Sistema de Administração de Justiça.

c) Outras despesas de funcionamento

92. No âmbito da limitação do crescimento das outras despesas de funcionamento, o Governo continuará a racionalizar as

outras despesas com pessoal, através da redução das ajudas de custos para dentro do país; maior controlo da rubrica de bens e serviços priorizando a alocação de recursos para aquisição de medicamentos, livro escolar, e outros bens e serviços que garantem o funcionamento da máquina do aparelho do Estado.

d) Gestão do Investimento Público

✓ O presente CFMP considera na sua Carteira de Projectos aqueles que estão devidamente fundamentados, garantem a sustentabilidade ambiental e resiliência a choques ambientais, com capacidade de fomentar o emprego, tem financiamento garantido, foram aprovados pelo Comité Técnico de Selecção de Projectos Públicos, estejam inscritos no SNIP (Sistema Nacional de Investimentos Públicos).

93. Neste âmbito o Governo alocará recursos para projectos de investimento público tendo em consideração as suas prioridades e impacto económico e social, e será visualizado no PESOE 2024.

3.2.5. Impacto da Política Orçamental na Previsão da Despesa Pública

94. Em 2022 a despesa pública situou-se em 14.007 milhões de metcais abaixo do PESOE, justificado essencialmente pelos níveis de execução muito aquém do esperado no investimento externo explicado pelo baixo influxo de donativos. Para 2023 a despesa prevista é em média cerca de 12.400 milhões de metcais por ano abaixo da prevista no PESOE 2023 e 3.853 milhões de metcais abaixo do CFMP 2023-2025. No geral entre 2024-2026 a despesa pública foi revista em baixa.

Tabela 16. Previsão Revista da Despesa Pública

Milhões de MT	2022	2023	2024	2025	2026
Previsão Actual	388,329	418,558	416,355	457,849	501,848
% do PIB	32.9%	30.5%	27.1%	27.0%	26.8%
PESOE 2023	402,336	414,705	426,494	462,313	
<i>Variação da Projecção em relação ao PESOE</i>	-14,007	3,853	-10,139	-4,464	

Fonte: MEF

3.3. Quadro Macro-Fiscal e Metas Fiscais 2024-2026

As reformas fiscais, massa salarial e a contenção e maior priorização da despesa pública irão reforçar a posição fiscal no médio prazo e favorecer uma trajectória decrescente da dívida pública.

95. A conjuntura económica nacional e internacional e os desenvolvimentos fiscais recentes ligados as reformas

em implementação, concorrem para o quadro macro-fiscal apresentado na tabela 17.

96. Este quadro fiscal é consentâneo com o objectivo primário da política fiscal de gerar superavits primários para trazer a dívida pública para níveis sustentáveis, apoiar a recuperação económica e maior controlo dos riscos fiscais.

Tabela 17. Quadro Fiscal 2024-2026

Valores em milhões de MT	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
	CGE	CGE	Lei	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
SECTOR FISCAL							
Receitas do Estado	265,936	285,966	357,064	337,628	368,459	410,009	453,245
Receitas fiscais dq	221,729	244,285	286,600	278,753	304,291	332,775	365,869
Impostos sobre Rendimentos	99,933	128,319	132,801	133,352	148,925	163,519	184,539
IVA	81,140	72,852	91,900	87,705	91,900	94,749	100,003
ICE	10,224	10,848	25,331	19,895	25,140	29,349	29,907
Receitas do GNL Orçamental (60%)			1,250	2,483	2,561	3,023	2,994
Receitas não fiscais	44,207	41,682	70,463	58,874	59,901	72,195	82,385
Despesa Total e Empréstimos Líquidos	344,903	388,329	414,705	418,558	416,355	457,849	501,848
Despesa Funcionamento	253,904	315,306	316,919	325,916	321,283	341,638	368,357
dq. Salários e Remunerações	133,320	186,339	176,961	186,213	191,000	200,214	216,231
Bens e Serviços	42,378	46,160	40,839	38,797	30,797	34,642	36,714
Encargos da Dívida (juros)	29,998	35,434	41,400	48,623	51,434	51,207	52,129
Pensões	19,139	21,324	22,872	22,872	22,872	25,337	28,038
Programas INAS	6,219	6,336	6,800	6,800	6,800	9,004	10,604
Despesa de Investimento	73,924	77,078	93,331	88,187	90,082	108,633	123,879
Externo	39,217	41,253	60,075	60,075	66,945	76,382	84,065
Interno	34,707	35,826	33,256	28,112	23,137	32,250	39,814
Empréstimos Líquidos (Op. Fin. Activas)	3,580	2,913	4,456	4,456	4,990	7,578	9,612
Outras Despesas (+) / Receitas (-)	13,495	(6,969)					
DONATIVOS	18,675	47,776	57,478	57,478	64,341	73,101	80,376
Apoio Directo ao OE		18,016	6,800	6,800	7,919	8,805	9,907
SALDO PRIMÁRIO	(30,295)	(19,152)	41,236	25,171	67,879	76,469	83,902
SALDO GLOBAL APOS DONATIVOS	(60,292)	(54,586)	(164)	(23,453)	16,445	25,262	31,773
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	6,114	469	(12,267)	(13,332)	(8,953)	(7,964)	(4,466)
Empréstimos (Crédito Externo)	23,255	24,336	20,933	20,933	23,442	27,805	31,195
dq. Apoio Directo. ao OE (ECF FMI)	-	12,617	8,800	8,800	9,855	12,035	13,503
Amortização	(17,141)	(23,867)	(33,200)	(34,265)	(32,395)	(35,770)	(35,661)
CRÉDITO INTERNO LÍQUIDO (CLG)	25,294	38,380	12,431	14,735	(7,492)	(17,298)	(27,307)
Amortização Fin. Interno	(25,907)	(13,128)	(24,217)	(21,913)	(44,140)	(38,285)	(43,927)
Crédito Interno	51,201	51,508	36,648	36,648	36,648	20,988	16,619
Memorando							
SALDO PRIMARIO DOMÉSTICO	6,455.4	(25,449.9)	46,568.9	30,503.3	73,547.1	84,299.8	92,873.9
% do PIB							
Receita do Estado	25.7%	24.2%	27.0%	24.6%	24.0%	24.2%	24.2%
Despesa Pública	33.4%	32.9%	31.4%	30.5%	27.1%	27.0%	26.8%
 dq Salários e Remunerações	12.9%	15.8%	13.4%	13.6%	12.4%	11.8%	11.6%
Donativos	1.8%	4.0%	4.4%	4.2%	4.2%	4.3%	4.3%
Saldo Primário	-2.9%	-1.6%	3.1%	1.8%	4.4%	4.5%	4.5%
Saldo Global Após Donativos	-5.8%	-4.6%	0.0%	-1.7%	1.1%	1.5%	1.7%
CLG	2.4%	3.2%	0.9%	1.1%	-0.5%	-1.0%	-1.5%
Saldo Primário Doméstico	0.6%	-2.2%	3.5%	2.2%	4.8%	5.0%	5.0%

Fonte: MEF, Mapa Fiscal 2024-2026

97. Assim, prevê-se uma melhoria significativa do saldo primário passando de um défice de 0,8% do PIB em 2022 para um superavit de 1,8% em 2023.

98. A receita do Estado irá crescer em termos nominais de cerca de 337.628 milhões de meticais em 2023 (contra 357.064 milhões de meticais no PESOE 2023) para cerca 453.245 milhões de meticais em 2026.

99. O aumento da receita do Estado é explicado pelo desempenho que se espera na economia excluindo GNL e as medidas fiscais em implementação desde Janeiro de 2023. O ganho das medidas fiscais está estimado em média de 1,26pp do PIB por ano até 2026. A curto e médio prazos o GNL não trará receita substancial (vide caixa 5), prevendo-se maiores influxos nos anos 2030.

100. As pressões fiscais observadas em 2022 conduziram a manutenção do Crédito Interno em cerca de 51 mil milhões de meticais, contra uma perspectiva de um nível de crédito mais baixo até Dezembro do mesmo ano. A orientação da política fiscal irá contribuir para uma trajectória de redução da recorrência ao financiamento interno no médio prazo.

101. O fluxo de recursos externos, continuará a ser influenciado pelo apoio ao Orçamento do Estado pelo FMI no âmbito do acordo ao abrigo da ECF no montante de cerca de USD 470 milhões entre 2022 e 2024 e as operações DPO (Operação para a Política de Desenvolvimento) do Banco Mundial. Os recursos externos serão na sua maioria na forma de donativos para projectos de investimento.

102. A despesa pública apresentará uma tendência decrescente passando de 32,9% do PIB em 2022 para 26,9% em 2026, uma redução em 5,9pp. As rubricas de salários e remunerações, pensões e serviço da dívida continuarão as principais fontes de pressão no quadro fiscal de médio prazo. Para contrabalançar estas pressões fiscais prevê-se um corte na rubrica dos bens e serviços no médio prazo, bem assim das outras despesas correntes.

103. As despesas de investimento irão se manter em cerca de 6,3% do PIB entre 2024 e 2026, sendo na sua maioria financiadas por recursos externos, em média de 4,5% do PIB ao ano.

104. As despesas com operações financeiras passivas apresentam uma tendência crescente, aumentado de cerca de 36.995 milhões de meticais em 2022 para cerca de 91.212 milhões de meticais em 2026.

105. Neste contexto e em linha com a estratégia fiscal, o Governo prevê alcançar as seguintes metas fiscais até 2026:

- Mobilização da Receita do Estado de modo a alcançar um rácio fiscal de 24,0% do PIB em 2026.
- Reduzir o rácio de salários e remunerações de modo a alcançar 11,6% do PIB em 2026.
- Gerar superavits primários de acima de 4,4% do PIB até 2026 para favorecer uma trajectória decrescente do rácio dívida PIB, e
- Manter um saldo primário doméstico positivo em linha, com os compromissos com FMI no âmbito do ECF.

Caixa 5. Impacto dos Projectos do Gás Natural na Receita de Estado

A produção e exportação do projecto FLNG Coral Sul na Área 4 teve o seu início no quarto trimestre de 2022. As primeiras vendas do GNL permitiram que fossem recebidos pagamentos de impostos sobre a produção de petróleo (IPP) na ordem de 51 milhões de meticais. Devido às condições de pagamento, o IPP adicional, bem como o bônus de produção e os pagamentos do petróleo lucro devidos em 2022 serão pagos em 2023.

Para o período de 2023-2026 as receitas do gás virão do projecto Coral Sul. A embarcação Coral Sul tem uma capacidade máxima de produção de 3,73 milhões de toneladas por ano (mtpa), o equivalente a 178.841.777 milhões de unidades térmicas britânicas (mmBtu). A capacidade máxima de produção anual de condensado é de 1.282.000 barris. Espera-se que a produção do gás natural aumente significativamente em 2023 e atinja uma média de 90% da capacidade total por ano, no período de 2024-2026. O ajustamento da capacidade de produção do projecto Coral, e as novas projecções do preço de Brent explicam as diferenças entre a Receita de GNL do CFMP 2023-2025 e as projecções para o período 2024-2026.

O projecto Coral Sul produz GNL e um petróleo líquido designado de condensado. O preço de venda para ambos os produtos, é baseado no preço do Brent. Contudo, os preços do petróleo são notoriamente voláteis e difíceis de prever, por exemplo, nos últimos dois anos, o preço do Brent variou de menos de 20 dólares por barril para mais de 120 dólares por barril como consequência do conflito Rússia-Ucrânia. A fim de contrariar esta volatilidade, as premissas do preço do petróleo para o período 2023-2026 baseiam-se numa média móvel de sete (7) anos do preço no mercado de futuros (que suaviza a volatilidade do preço no mercado internacional), uma prática usada em alguns países exportadores de recursos naturais, como é o caso do Gana.

As receitas previstas do GNL foram calculadas assumindo o regime Fiscal do projecto Coral Sul (Tabela 18) cujos termos foram estabelecidos nos contratos de concessão de exploração e produção (EPCC) assinados para a Área 4 em 2006. Estes termos foram reafirmados no Decreto-Lei sobre o GNL, de 2014 (vide a descrição detalhada no anexo).

Tabela 1. Pressupostos das Receitas do Gás do GNL Coral Sul - Área 4

Pressupostos GNL Coral Sul - Área 4	2022	2023	2024	2025	2026
	Real	«Projecção»			
Exportação de GNL (mmBtu)	9.233.040	125.189.244	160.957.599	160.957.599	160.957.599
Exportação de Condensado (bbl)	200.203	897.400	1.153.800	1.153.800	1.153.800
Preço do petróleo - Brent (USD/bbl) *	89,3	73,3	74,2	77,9	77,1
Preço efectivo de GNL (USD/mmBtu)	9,9	7,2	7,6	8,0	7,9
Limite de recuperação de custos	75%	75%	75%	75%	75%
Taxa do IPP	2%	2%	2%	2%	2%
Petróleo-Lucro (Factor R <1)	15%	15%	15%	15%	15%

Fonte: Calculado a partir dos dados do INP

Nota: *o preço do GNL e condensado é calculado como uma percentagem do preço do petróleo - brent. Os preços do brent são referentes a média móvel de quatro anos anteriores, ano corrente e dois anos futuros nos mercados de futuro a 02 de Março de 2023.

Assim no período de 2023-2026 as receitas de GNL provêm de três fontes de pagamento: 1) imposto sobre a produção de petróleo, 2) bônus de produção, e 3) petróleo lucro. Como os custos de investimento inicial ainda não foram recuperados e o projecto não atingirá a rentabilidade nos próximos três anos, não se preveem pagamentos de IRPC. As receitas do Estado provenientes do sector do gás estimadas em meticais são apresentadas na tabela 19.

Tabela 2. Previsão da Receita do GNL Coral Sul - Área 4

Previsão da Receita do GNL Coral Sul - Área 4	2022	PESOE 2023	Proj 2023	CFMP 2024	Proj 2024	CFMP 2025	Proj 2025	Proj. 2026
	Real	«Projecção»						
Receitas do Estado (10⁶ de MT)	51	1.250	4.138	5.061	4.801	5.857	5.039	4.990
Bónus de Produção*			447	67				
IPP (Royalties)	51	449	1.328	1.788	1.727	2.091	1.813	1.795
Petróleo Lucro		801	2.363	3.206	3.074	3.766	3.226	3.195
Receitas do Estado (% do PIB)	0,01%	0,10%	0,25%	0,34%	0,31%	0,35%	0,30%	0,27%
Bónus de Produção			0,03%					
IPP (Royalties)	0,00%	0,03%	0,08%	0,12%	0,11%	0,12%	0,11%	0,10%
Petróleo Lucro	0,01%	0,06%	0,14%	0,21%	0,20%	0,22%	0,19%	0,17%

Fonte: Calculado a partir dos dados do INP, MEF

Nota: * pagos

Os volumes de produção reais serão provavelmente diferentes dos volumes de produção projectados. Os preços do petróleo são altamente voláteis e podem variar significativamente em relação ao preço projectado. As receitas efectivas cobradas durante o período do CFMP podem, portanto, diferir destas previsões.

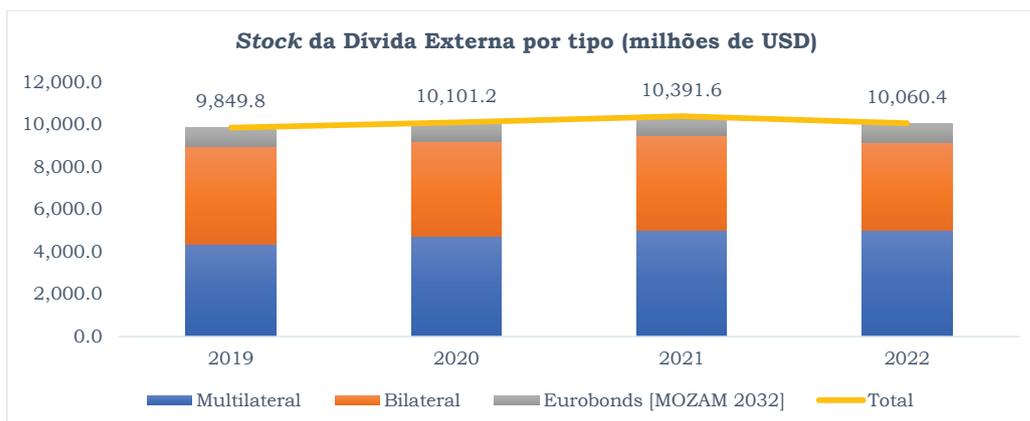
As receitas previstas não serão alocadas a 100% nos Orçamentos do Estado, no quadro da proposta de Lei do Fundo Soberano, isto é, apenas uma parte da receita prevista num determinado ano financiará a despesa pública.

3.4. Análise da Dinâmica da Dívida Pública e Estratégia da Dívida de Médio Prazo

3.4.1. Trajectória da Dívida Pública

106. Em 2022 o *stock* da dívida situou-se em 82% do PIB, contra 109% em 2021, uma redução substancial em 27pp do PIB explicada pela regularização do tratamento contabilístico dos activos da Área 1 e Área 4 em relação ao balanço patrimonial da ENH e pela recuperação do crescimento económico.

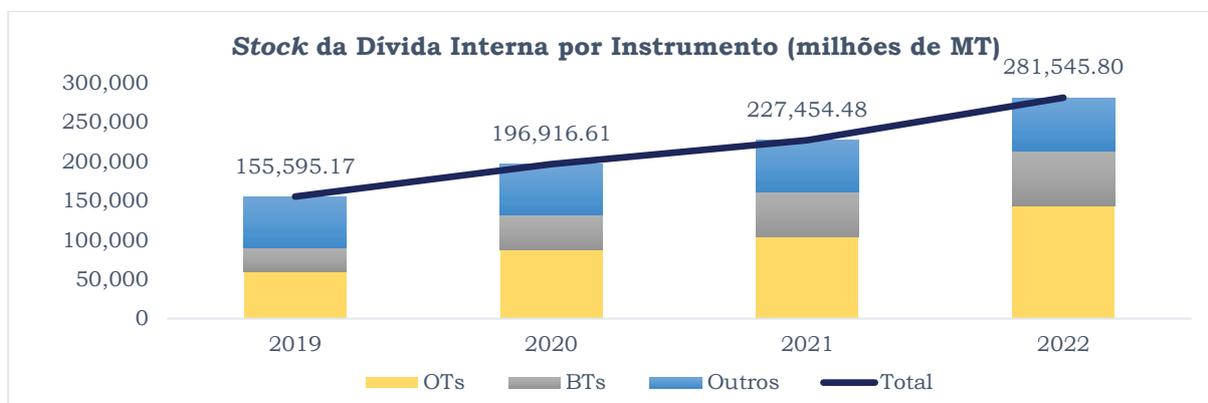
107. A dívida externa reduziu em termos nominais tendo atingido o valor de USD 10.060 milhões em 2022.

Gráfico 14. Dívida Externa 2019-2022

Fonte: DNGDP

108. A redução da dívida externa é explicada pela reconciliação contabilística de saldos efectuada ao longo do ano com os credores, principalmente na componente bilateral, e que resultou na revisão em baixa do *stock* em USD 251,7 milhões. No entanto, esta variação não gerou alteração relevante na composição da carteira externa (por tipo de credor), mantendo-se desta forma dominante o segmento multilateral de credores (com 50% da carteira) enquanto o segmento bilateral concentra 41%, ficando os restantes 9% preenchidos pelo título sindicado da EMATUM.

109. Em contrapartida, a dívida interna registou um crescimento nominal assinalável que é resultante do aumento do financiamento interno através da emissão de Obrigações de Tesouro (OT's) e Bilhetes de Tesouro (BT's) para cobertura do défice orçamental crescente devido as várias adversidades que tem afectado o País. Até Dezembro de 2022 a dívida interna estava fixada em USD 4.406 milhões (281.545,8 milhões de meticais) que corresponde a cerca de 30% da dívida do Governo central.

Gráfico 15. Dívida Interna por Instrumento 2019-2022

Fonte: DNGDP

110. A compressão da despesa pública no âmbito do prosseguimento da consolidação fiscal irá reduzir os défices orçamentais e, por conseguinte, a recorrência à dívida pública interna para financiar os défices de tesouraria propiciando uma

melhor programação da dívida, sendo que se irá priorizar o uso de OTs de maturidades mais longas em substituição dos BTs. Assim, espera-se a redução da dívida pública interna de 26,1% do PIB em 2022 para cerca de 17,8% do PIB em 2026.

Gráfico 16. Trajectória da Dívida Pública e do Saldo Primário

O ajuste fiscal permitirá a geração de superávits primários, uma condição fundamental para a reversão da trajectória crescente do stock da dívida pública em percentagem do PIB.



Fonte: MEF-DNGDP, Mapa Fiscal 2022-2026, Modelo DDT da Dinâmica da Dívida

Gráfico 17. Composição da Dívida Pública 2020-2026

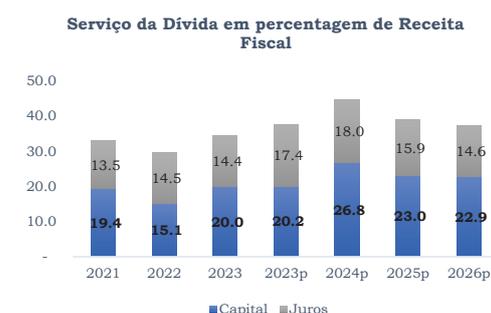
... sobretudo, a redução da recorrência frequente a dívida interna minimizando os seus efeitos sobre as condições de financiamento ao sector privado.



Fonte: MEF-DNGDP, Mapa Fiscal 2022-2026

Gráfico 18. Rácio Serviço da Dívida sobre a Receita Fiscal

O serviço da dívida pública continuará sendo uma fonte significativa de pressão fiscal...



Fonte: Mapa Fiscal 2022-2026

Gráfico 19. Evolução das Operações Financeiras Passivas

...face ao aumento acelerado das operações financeiras passivas.



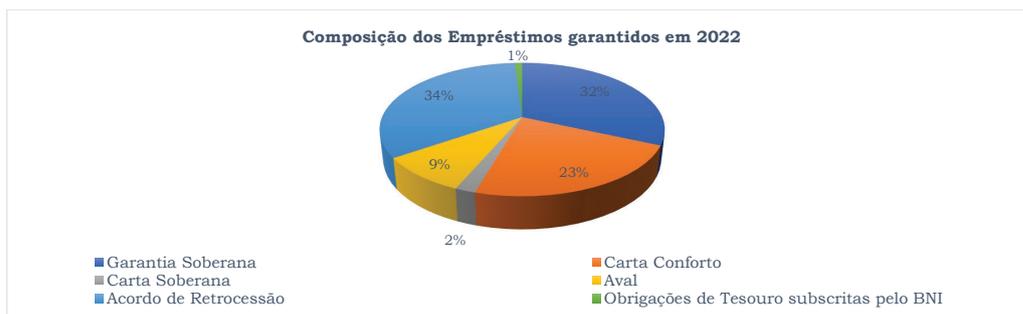
Fonte: Mapa Fiscal 2022-2026

111. O serviço da dívida pública continuará a ser uma fonte importante de pressão as finanças públicas, mas com tendência decrescente. Contribuirá para a redução do serviço da dívida o decréscimo previsto na despesa com os juros que irá contrabalançar o aumento do capital. É de referir que os valores do serviço da dívida projectados para 2023-2026 foram revistos ligeiramente em alta para incluir o serviço da dívida com o FMI no âmbito da linha SFC (Standby Credit Facility) no valor de 285 milhões de dólares americanos, contraída em 2015 com o objectivo de apoiar às necessidades da balança de pagamentos e reforçar as reservas e os atrasados com os cinco países não membros do clube de Paris.

3.4.2. Passivos Contingentes

112. Os passivos contingentes do Estado são compostos por dívida garantida, dívida do sector empresarial do Estado e os Contratos da Parceiras Público Privadas.

113. Os empréstimos garantidos pelo Estado reduziram em 48% em relação, situando-se em MT 60.158,51 milhões em 2022 em comparação a 2021. Esta redução é explicada em parte pelo isolamento das linhas de financiamento aos projectos das *Special Purposes Vehicles* (SPVs) da ENH cuja cobertura de garantia soberana é *non-resource* e por consequência imputável ao Estado como fiador.

Gráfico 20. Dívida pública garantida 2022

Fonte: IGEPE

114. Do montante da dívida garantida, cerca de 66% são acordos de retrocessão e garantias soberanas. Importa referir que os passivos contingentes na forma da dívida garantida estão incorporados no *stock* da dívida directa do Sector Empresarial do Estado (SEE), com excepção dos Acordos de Retrocessão que estão contabilizados na dívida directa do Governo Central.

115. Não obstante a redução dos empréstimos garantidos pelo Estado, as componentes de Aval, Acordo de Retrocessão e o OTs subscritas pelo Banco Nacional de Investimentos registaram um ligeiro aumento justificado pela necessidade de apoio a construção, reabilitação e melhoramento de infra-estruturas, bem como a aquisição de equipamento e recursos pertinentes para o desenvolvimento das actividades estratégicas do SEE.

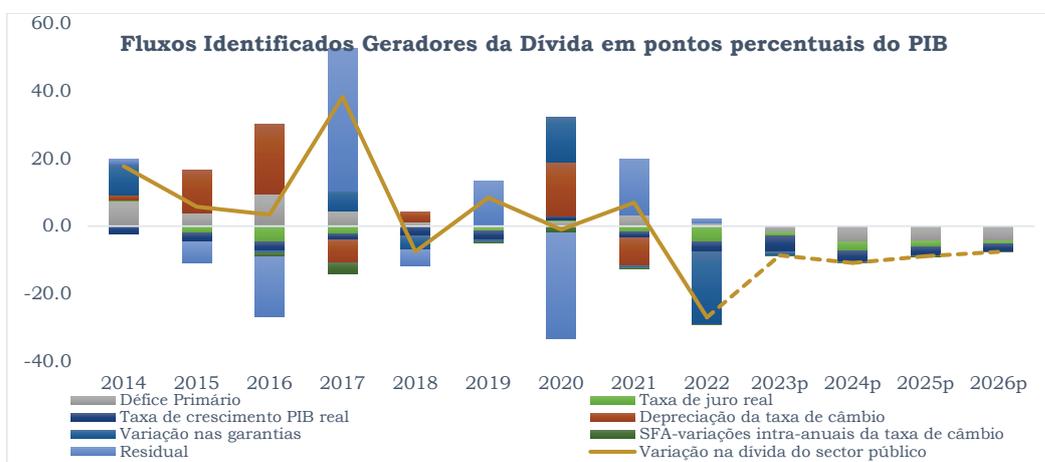
116. Em relação a **Dívida directa do Sector Empresarial do Estado**, o *stock* reduziu em cerca de 80% passando para USD 676,82 milhões em 2022. A redução acentuada reflecte a regularização do registo contabilístico dos activos da área 4 e isolamento dos activos da área 1. No entanto, excluindo a ENH a dívida externa do SEE aumentou 4% face aos novos desembolsos a favor dos Caminhos de Ferro de Moçambique e Aeroportos de Moçambique enquanto a dívida interna reduziu de forma ligeira como resultado de desembolsos menores que as amortizações e a implementação da política de contratação de novos empréstimos, somente em casos extremos

117. No que tange aos **Contratos das Parcerias Público-Privadas**, em 2021 foi feita uma avaliação a 20 contratos da qual constatou-se que no geral os projectos de PPP representam um nível baixo de exposição do Estado aos riscos, uma vez que em nenhum dos contratos estão previstas garantias directas do Estado na estrutura de financiamento.

3.4.3. Fluxos Identificados Geradores da Dívida

118. A análise da dinâmica da dívida indica que o aumento do *stock* da dívida pública até 2020 foi influenciado pela depreciação da taxa de câmbio, variação nas garantias, com destaque para 2019 com a emissão de garantias para a Empresa Nacional de Hidrocarbonetos, o défice primário que se reflectiu na intensificação da recorrência do Estado ao endividamento interno e a desaceleração da economia em 2020 face ao choque pandémico da COVID 19.

119. A partir de 2021 o rácio dívida pública e PIB tem decrescido influenciado pela recuperação da actividade económica aos vários choques, apreciação da moeda e relativa estabilidade do metical que se tem registado face as principais moedas transaccionadas no mercado cambial desde o início de 2022 e a redução da dívida garantida e soberana.

Gráfico 21. Fluxos Identificados Geradores da Dívida em Percentagem do PIB

Fonte: MEF, Modelo de Análise da Dinâmica da Dívida Pública-DDT

120. No médio prazo, a perspectiva de aceleração do crescimento económico para níveis acima de 5%, a política fiscal mais proactiva para a contenção da despesa pública de modo a gerar superávits primários em cerca de 4,4% ao ano e a redução das taxas de juros reais serão fundamentais para favorecer a redução do *stock* da dívida para cerca de 46.1% do PIB em 2026.

121. O saldo primário estabilizador da dívida em 2026 é estimado em -3,2% do PIB.

3.4.4. Estratégia do Médio Prazo da Dívida Pública

122. Os indicadores fiscais mostram que Moçambique no período do presente CFMP, continuará sob pressão fiscal, embora haja tendência de melhoria da dívida pública.

123. Tendo em conta as necessidades de financiamento abaixo apresentadas.

Tabela 20. Previsão das Necessidades de Financiamento e fontes de financiamento

Valores em Milhões de MT/Percentagem do PIB	2020 CGE	2021 CGE	2022 CGE	2023 Lei	2023	2024 <<Previsão>>	2025	2026
1. Receita do Estado	235,213.4	265,935.6	285,966.4	357,063.8	337,627.7	368,459.3	410,009.1	453,245.1
2. Saldo Mais Valias e COVID	17,541.4							
3. Despesa Total incluindo Operações Financeiras	359,453.9	367,581.0	432,293.1	472,122.4	452,029.8	492,889.8	531,903.7	581,436.1
4. Donativos	38,363.8	18,675.1	47,776.1	57,477.9	57,477.9	64,340.9	73,101.5	80,376.3
Déficé Orçamental Após Donativos (1+4-3)	(85,876.7)	(82,970.3)	(98,550.6)	(57,580.8)	(56,924.2)	(60,089.7)	(48,793.1)	(47,814.7)
Necessidades Brutas de Financiamento	85,876.7	82,970.3	98,550.6	57,580.8	56,924.2	60,089.7	48,793.1	47,814.7
	8.7%	8.0%	8.3%	4.4%	4.2%	3.9%	2.9%	2.6%
Fontes de Financiamento do Déficé Orçamental	115,604.2	74,456.2	75,843.4	57,580.8	57,580.8	60,089.7	48,793.1	47,814.7
Crédito Externo	43,994.4	23,255.4	24,335.5	20,932.7	20,932.7	23,441.6	27,805.5	31,195.5
Crédito Interno	54,068.4	51,200.8	51,507.9	36,648.1	36,648.1	36,648.1	20,987.6	16,619.2
Saldo Mais Valias e COVID	17,541.4							
Estrutura Percentual								
Crédito Externo	38.1%	31.2%	32.1%	36.4%	36.4%	39.0%	57.0%	65.2%
Crédito Interno	46.8%	68.8%	67.9%	63.6%	63.6%	61.0%	43.0%	34.8%
Saldo Mais Valias e COVID	15.2%							

Fonte: Mapa Fiscal 2024-2026

124. Espera-se uma redução nas necessidades de financiamento de 8,3% do PIB em 2022 para 4,2% em 2023. Esta tendência persistirá no médio prazo reduzindo para 2,6% em 2026 (tabela 20).

125. Para fazer face as necessidades de financiamento, o Governo continuará a implementar acções para a contratação de créditos externos em condições de financiamento favoráveis em detrimento do endividamento interno.

126. Assim, a estratégia de gestão da dívida do Governo continuará a privilegiar: (i) créditos multilaterais e bilaterais com condições mais favoráveis; (ii) Mapeamento, monitoria

contínua e implementação de medidas para a viabilização do SEE de modo a reduzir a exposição do Estado a dívida garantida; e (iii) renegociação das dívidas externas e interna.

a) **A priorização da contratação de créditos externos concessionais** e o aumento da proporção do financiamento externo de 36,4% para 65,2% de 2023 a 2026, conseqüentemente a redução do financiamento interno de 63,6% previstos para o ano 2023 para 34,8% em 2026 (vide tabela 21) em linha com as metas da Estratégia de Médio Prazo para a Gestão da Dívida Pública 2022-2025 de pelo menos manter o equilíbrio a 50% no mix de financiamento ao déficé orçamental.

Tabela 21. Composição do Mix do Financiamento ao Déficé Orçamental 2023-2026

		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Composição Global do Mix de Financiamento	Financiamento Externo (CFMP Actual)	31.2%	32.1%	36.4%	39%	57.0%	65.2%
	Financiamento Externo (CFMP 2023-2025)	45.0%	39.7%	50.3%	66.7%	57.8%	
	Financiamento Interno (CFMP Actual)	68.8%	67.9%	63.6%	61.0%	43.0%	34.8%
	Financiamento Interno (CFMP 2023-2025)	55.0%	60.3%	49.7%	33.3%	42.2%	
Metas Operacionais MTDS 2022-2025	Financiamento Externo	45.0%	30.0%	40.0%	45.0%	55.0%	50.0%
	Financiamento Interno	55.0%	70.0%	60.0%	55.0%	45.0%	50.0%

Fonte: MEF, MTDS 2022-2025

127. No que concerne ao financiamento externo irá se priorizar os créditos concessionais multilaterais através da manutenção da

proporção de 90% contra 10% de créditos concessionais bilaterais (tabela 22).

Tabela 22. Intra-Composição da Carteira da Dívida Externa 2023-2026

		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Intra-composição da carteira de dívida externa	Concessional Multilateral	90%	90%	90%	90%	90%	90%
	Concessional Bilateral	10%	10%	10%	10%	10%	10%

Fonte: MEF, MTDS 2022-2025

b) O aumento progressivo de uso de instrumentos de dívida de maturidade mais elevada, no financiamento interno, isto é maior que 5 anos, em substituição dos Bilhetes de Tesouro (BT's) que estão sujeitos ao elevado risco de refinanciamento,

onde se projecta a redução da proporção de utilização de BTs de 35% em 2022 para 10% em 2026 o que significa o aumento de OTs de maturidade maior que 5 anos de 5% em 2022 para 30% da carteira da dívida interna em 2026 (Tabela 23).

Tabela 23. Intra-Composição da Carteira da Dívida Interna 2023-2026

		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Intra-composição da carteira da dívida interna	Bilhetes de Tesouro	35%	35%	25%	20%	15%	10%
	OTs 3 anos	15%	15%	15%	15%	15%	15%
	OTs 4 anos	20%	20%	20%	20%	20%	20%
	OTs 5 anos	25%	25%	25%	25%	25%	25%
	OTs mais de 5 anos	5%	5%	15%	20%	25%	30%

Fonte: MEF, MTDS 2022-2025

Salientar que a mobilização e dinamização dos investidores internos poderá viabilizar uma efectiva dispersão de títulos, para além de Bancos Comerciais, contribuindo assim para a contenção e redução do grau de concentração dos passivos soberanos no sistema bancário nacional, o que vai mitigar o efeito *crowding-out* resultante do crescente endividamento público.

- c) **Em caso de eventual redução dos créditos concessionais será compensado pelo endividamento interno onde se irá priorizar a emissão de OT's em detrimento dos BT's**, como opção estratégica do governo para o financiamento do défice orçamental (tabela 22), incluindo a promoção da poupança para o investimento e estímulo ao desenvolvimento do mercado de capitais, garantindo o equilíbrio macro fiscal.
- d) **O prosseguimento das negociações para a reestruturação da dívida com os credores não membros do Clube de Paris** (Bulgária, Angola, Polónia, Iraque e Líbia), de modo a reduzir a pressão da dívida sobre as contas públicas.
- e) Redução do *stock* da dívida garantida.
- f) **Monitoria contínua ao SEE**, de modo a minimizar o risco de incumprimento das suas obrigações e a exposição do governo às garantias.
- g) O aumento e acessibilidade na mobilização dos recursos externos na sequência da retoma do financiamento ao Orçamento do Estado por parte do FMI e Banco Mundial, que terão um impacto positivo sobre o *rating* soberano.

128. A estratégia do Governo com vista a mobilização do financiamento interno terá em consideração a implementação de reformas orientadas para a dinamização do mercado secundário com destaque ao seguimento de investimento institucionais tais como o Fundo de Pensões, Fundos de Investimento e Seguradoras, prevendo-se a introdução de emissões de OTs de maturidade maior que 5 anos, no formato de sindicatos, dirigidos especialmente a estes investidores institucionais. Para uma gestão mais efectiva da dívida pública, o Governo irá garantir a sincronização contínua e operacional das entidades do Estado.

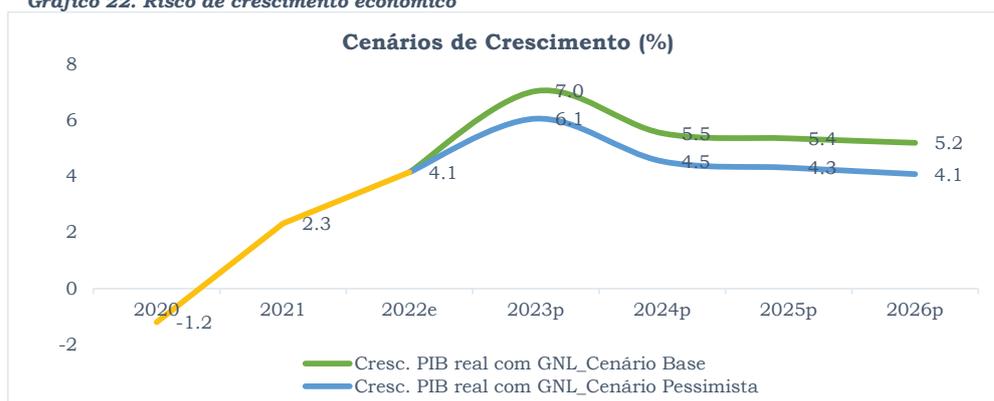
3.5. Riscos Macro-Fiscais

3.5.1. Risco do Produto Interno Bruto

129. A prevalência de incertezas em relação a evolução do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, a vulnerabilidade do país a choques climáticos cada vez mais frequentes e intensos e a instabilidade militar na região norte do país e a volatilidade do preço do petróleo, no mercado internacional, o indexante do preço do GNL, a economia poderá abrandar o seu ritmo de crescimento para uma média de 4,3% ao ano, cerca de 0,8 pontos percentuais abaixo da taxa de crescimento económico média anual no cenário base.

130. O desvio no crescimento económico no cenário pessimista assume um menor desempenho nos sectores de actividade económica, com destaque para Agricultura, Pescas, Electricidade, Construção, Comércio.

Gráfico 22. Risco de crescimento económico



Fonte: MEF- Quadro Macro

131. O crescimento económico é o principal determinante da redução do *stock* da dívida em percentagem do PIB no médio prazo, assim, uma taxa mais baixa irá implicar uma redução mais lenta dos rácios da dívida, o que implica que o País precisaria de mais tempo para alcançar os níveis de sustentabilidade.

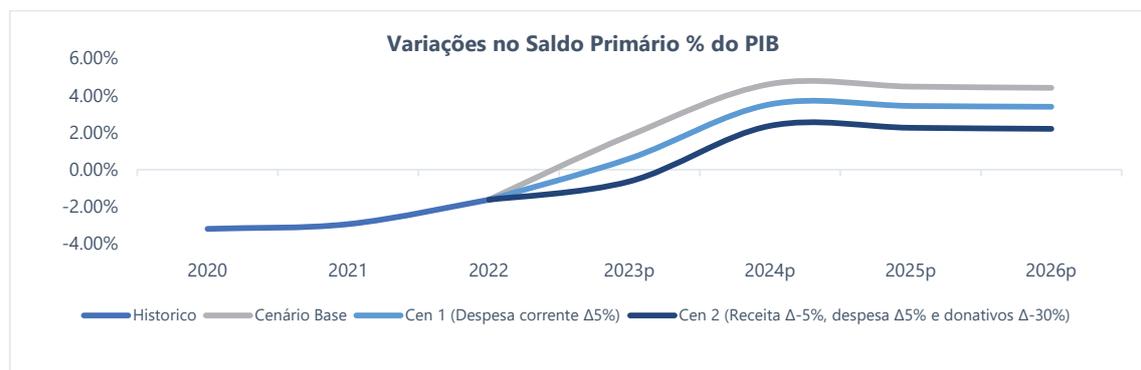
3.5.2. Desvios da Execução da Receita e Despesa

132. Os desvios da execução da despesa podem ocorrer do lado da Receita do Estado, baixa execução dos donativos e um aumento da despesa em relação as projecções no presente CFMP.

133. Para avaliar o provável impacto destes desvios tomou-se em consideração a tendência histórica, e considerados dois cenários alternativos ao actual quadro macro fiscal:

- ✓ **Cenário 1:** Considera um desvio em 5% na execução da despesa corrente, como resultado de uma inflação mais alta e pressão do fundo de pensões dado o processo de Desmobilização, Desarmamento e Reintegração (DDR) e a reestruturação do sector empresarial do Estado;
- ✓ **Cenário 2:** considera um nível de cobrança de receita do Estado mais baixo, isto é, em 95%, o valor dos donativos, 30% mais baixo que o esperado e uma execução da despesa total 5% acima do previsto.

Gráfico 23. Sensibilidade do Saldo Primário aos desvios na receita e despesa



Fonte: MEF

134. Como resultado do desvio da receita para baixo e da despesa para cima, o saldo primário poderá deteriorar-se para níveis abaixo de dois pontos percentuais do PIB, mantendo-se em níveis positivos, condição necessária para inverter a trajectória da dívida, porém a dívida pública poderá reduzir a ritmos relativamente menores.

3.5.3. Risco da Taxa de Câmbio

135. A programação do CFMP 2023-2026 toma em consideração uma taxa de câmbio média de 63,5MT/USD. Para simular o impacto do choque cambial no quadro fiscal foi considerada a depreciação de um desvio-padrão das taxas de câmbio históricas dos últimos cinco anos.

Tabela 24. Impacto da depreciação cambial no serviço da dívida pública

Valores Milhões de MT	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Juros_linha de Base	27,377.8	26,997.5	35,434.2	48,623.5	51,433.9	51,207.4	52,128.5
Juros_choque no câmbio				50,109.3	54,408.2	54,116.7	55,481.5
Capital_linha de Base	41,854.0	43,048.7	36,995.0	56,178.3	76,534.7	74,054.9	79,587.7
Capital_choque no câmbio				60,899.3	85,833.3	84,322.3	89,823.9
% do PIB							
Juros_linha de Base				3.55%	3.35%	3.02%	2.79%
Juros_choque no câmbio	2.78%	2.61%	3.00%	3.65%	3.54%	3.19%	2.97%
Var Juros pp				0.108	0.194	0.171	0.179
Capital_linha de Base				4.10%	4.98%	4.37%	4.26%
Capital_choque no câmbio	4.26%	4.17%	3.13%	4.44%	5.59%	4.97%	4.81%
Var Capital pp				0.344	0.605	0.605	0.548
Varição Juros+Capital				0.453	0.799	0.777	0.727

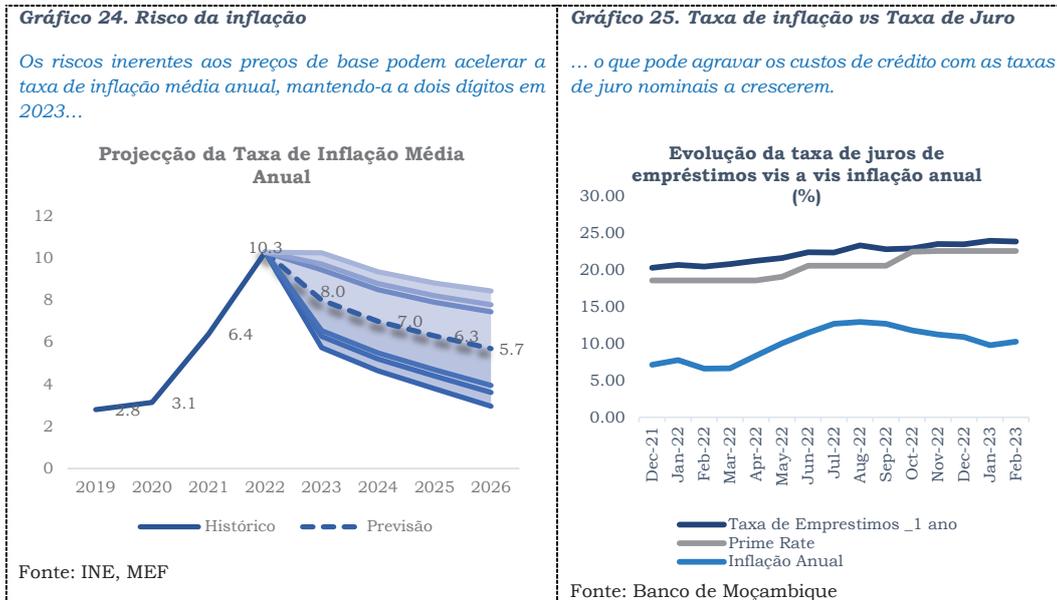
Fonte: Mapa Fiscal, Projecções CFMP 2023-2026

136. Como se pode depreender na tabela 25, uma depreciação do metical face ao dólar acima do esperado poderá incrementar o serviço da dívida em média de 0,8pp do PIB por ano, entre 2024 e 2026.

3.5.4. Risco da Taxa de Inflação e Taxa de Juro

137. A actual conjuntura internacional caracterizada pelo conflito entre a Rússia e Ucrânia gera incertezas em torno da trajectória dos preços das mercadorias alimentares e

energéticas a nível mundial. Não obstante, as perspectivas dos preços internacionais destas mercadorias apontam para uma desaceleração no médio prazo, persiste o risco de aceleração dos preços caso haja uma ruptura nas cadeias de fornecimento, (como é o caso do recente anúncio de corte de produção pela OPEP) e com impacto nos preços fundamentais, como o de combustíveis e o seu efeito multiplicador na economia moçambicana, podendo manter a inflação nos dois dígitos contrariando o objectivo de manutenção de preços baixos e estáveis e a inflação a um dígito.

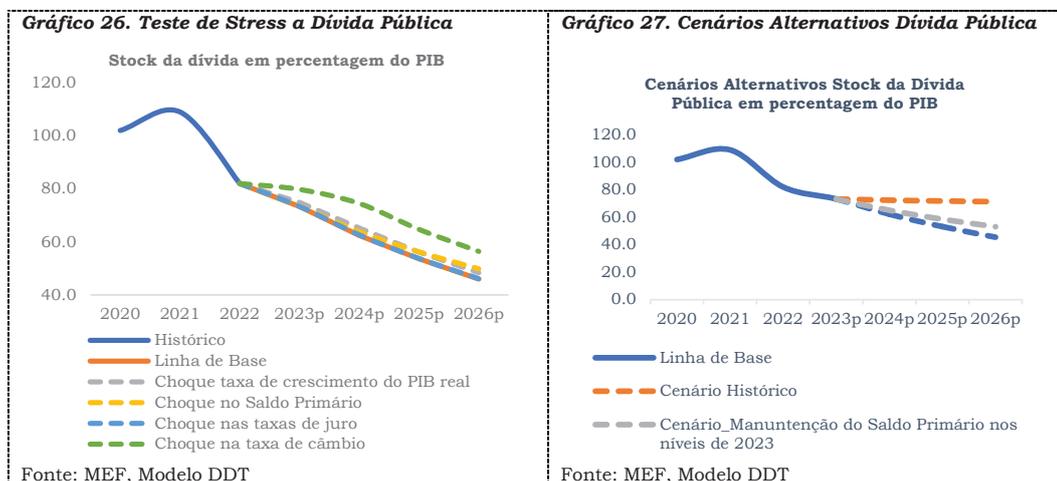


138. As perspectivas de aceleração da inflação poderão incrementar as taxas de juro domésticas com efeito sobre o serviço da dívida interna. Níveis de inflação elevados poderão requerer um aperto mais forte da política monetária no médio prazo através do agravamento da taxa de juro de política monetária (MIMO) e a sua repassagem para as taxas de juro do mercado, para níveis em torno dos 30%, com efeito sobre o serviço da dívida com taxas de juro flexíveis.

139. A prossecução de uma política monetária mais apertada deverá sempre ser contrabalançada com os objectivos de crescimento económico.

3.5.5. Risco da Dívida Pública

140. O risco da dívida foi avaliado com base no teste de stress que toma em consideração choques de um desvio-padrão em relação a média dos últimos cinco anos nas principais variáveis macroeconómicas, a considerar, taxa de crescimento do PIB real, défice primário, taxas de juro e taxa de câmbio real. Uma provável depreciação da taxa de cambio mostra-se a principal fonte de risco da dívida, conforme o gráfico 28.



141. Para além do teste de stress foram desenvolvidos dois cenários alternativos da trajectória da dívida (gráfico 29), a considerar: i. Cenário 1, considera um saldo primário constante no nível previsto em 2023 (1,8% do PIB) e o Cenário 2, considera que as variáveis macroeconómicas (taxa de crescimento do PIB, taxas de juro, défice primário e taxa de câmbio) estarão ao nível da média dos últimos cinco anos.

142. A manutenção de um saldo primário nos níveis de 2023 poderá favorecer a redução da dívida pública para níveis próximos a projecção base do presente CFMP, no entanto, uma trajectória dos indicadores macroeconómicos similar a dos últimos cinco anos, (que foi caracterizada por acumulação de défice primários, depreciação do metical em níveis aceitáveis, e a desaceleração do crescimento económico) poderá agravar o rácio dívida pública e PIB para níveis acima de 70% entre 2024 e 2026.

143. Estes resultados mostram que o esforço que o governo tem desempenhado para garantir um ambiente económico mais estável bem como a estratégia fiscal em curso são necessários para o alcance do objectivo fiscal de médio prazo.

3.5.6. Outros Riscos Específicos

144. Alguns riscos fiscais exógenos podem impactar o actual quadro macro fiscal, com destaque para: desastres naturais,

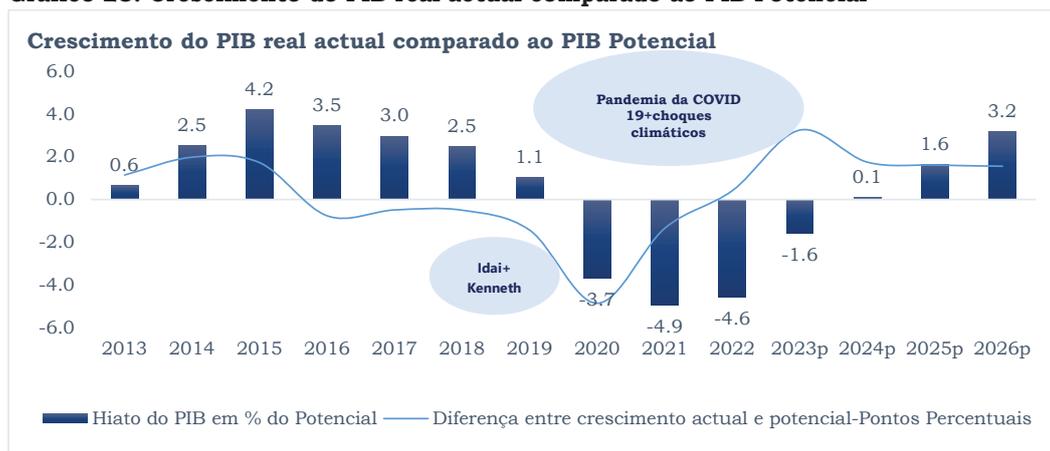
riscos de segurança na zona norte do País, o prolongamento do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, e os riscos de saúde pública relacionados com a COVID 19, caso surjam novas variantes mais infecciosas.

145. No que concerne aos desastres naturais, Moçambique, devido a sua localização geográfica, é um país propenso a ocorrência de eventos climáticos severos de forma cíclica com impactos nas populações e infra-estruturas menos resilientes.

146. Na época chuvosa 2022/2023 a passagem do Ciclone Freddy criou danos significativos nas regiões Sul e Centro do País, resultando em perdas de várias extensões de hectares de terra, inundação de áreas de pastos, curais, tanques carracidas, aviários entre outras infra-estruturas pecuárias gerando a perda de gado bovino, suíno, pequenos ruminantes e sobretudo a actividade avícola.

147. O ciclone Freddy poderá gerar uma perda estimada de 0,2pp do PIB em 2023, não obstante o crescimento económico projectado (7,0%) esteja acima do crescimento potencial (estimado em 3,8%), em cerca de 3,3pp. Contudo, o hiato do Produto continuará no terreno negativo, isto é o PIB real estará 1,6pp abaixo do seu nível potencial, face a prevalência de algum grau dos efeitos cumulativos dos choques sucessivos. O PIB potencial foi obtido através do filtro de *Hodrick-Prescott*.

Gráfico 28. Crescimento do PIB real actual comparado ao PIB Potencial



Fonte: INE, MEF

148. Como forma de mitigar os efeitos adversos dos desastres naturais, e financiar as acções de resposta aos efeitos das Mudanças Climáticas, o governo continuará a alocar dotações orçamentais anuais contingenciais mínimas de 0,1% do Orçamento do Estado para o Fundo de Gestão de Desastres (FGD).

IV. RECURSOS INTERNOS DISPONÍVEIS E LIMITES DE AFECTAÇÃO

Os recursos disponíveis irão aumentar no médio prazo face aos incrementos esperados em todas as fontes de recursos, com excepção do crédito interno, e na sua alocação serão privilegiados os sectores prioritários na melhoria da prestação de serviços públicos e no desenvolvimento económico.

149. Os recursos internos disponíveis determinam o limite da despesa pública programada para o período 2024-2026, com enfoque imediato no PESOE 2024, alinhado com o objectivo da política fiscal e a meta de saldo primário de 4,5% do PIB em média até 2026.

150. O valor total de recursos internos abrange todas as fontes de recursos do governo, tabela 26. Contudo, as receitas do GNL apenas consideram a parte orçamental em linha com a proposta de Lei do Fundo Soberano de Moçambique (Caixa 6). Os recursos disponíveis serão alocados para os Encargos Gerais do Estado (EGEs), e despesas sectorizáveis a serem realizadas pelos níveis sectoriais e territoriais.

Tabela 25. Recursos Internos Disponíveis

Valores em Milhões de MT	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
	CGE	CGE	CGE	Lei	<<Projeção>>			
Total de Recursos Disponível	327,110.4	317,136.4	367,947.9	409,311.9	389,875.7	422,225.2	447,397.4	488,283.2
Recursos Internos	289,281.8	317,136.4	337,314.5	393,711.9	374,275.7	404,451.8	426,557.7	464,873.9
Receita Fiscal dq	196,478.0	221,729.1	244,284.7	286,600.4	278,753.5	304,290.6	332,775.2	365,869.2
Receita GNL líquida	-	-	-	1,250.2	2,482.8	2,560.8	3,023.4	2,994.3
Outra receita não fiscal	1,126.2	1,739.0	1,556.9	17,077.2	5,488.0	6,514.4	7,482.4	10,841.5
Receita de capital	10,723.4	10,529.6	6,267.8	13,005.0	13,005.0	13,005.0	15,013.9	15,888.3
Crédito Interno	54,068.4	51,200.8	51,507.9	36,648.1	36,648.1	36,648.1	20,987.6	16,619.2
Saldos Transitados de Mais-valias	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Consignada	16,391.7	19,042.6	18,269.5	28,654.7	28,654.7	32,267.2	36,474.4	41,122.7
Receita Própria	10,494.1	12,895.3	15,427.7	11,726.5	11,726.5	11,726.5	13,824.2	14,532.9
Recursos Externos	37,828.6	-	30,633.5	15,600.0	15,600.0	17,773.4	20,839.7	23,409.4
Donativo (AGO)	15,015.1	-	18,016.0	6,800.0	6,800.0	7,918.7	8,804.8	9,906.8
Crédito Externo (AGO)	22,813.5	-	12,617.4	8,800.0	8,800.0	9,854.7	12,034.9	13,502.5
Não Distribuíveis				193,834.1	190,866.0	215,261.2	209,685.0	224,460.0
Distribuíveis				215,477.8	199,009.7	206,964.0	237,712.5	263,823.2

Fonte: MEF, Mapa Fiscal 2023-2026

151. Os recursos disponíveis irão variar de 389.876 milhões de MT em 2023 para 422.225 milhões de MT em 2024 e para 491.796 milhões de MT em 2026.

4.1. Limites Indicativos

152. Com os recursos disponíveis, o limite de despesa por âmbito, para o funcionamento e investimento são a seguir apresentados na Tabela 26.

Tabela 26. Limites Indicativos de Funcionamento por Âmbito

Valores em Milhões de MT	2023	2023	2024	2025	2026	2024	2025-2026
	Lei	Projeção			% da Despesa Total		
		Limite Funcionamento					
1. Total Funcionamento	200,225.3	361,763.7	397,502.0	416,456.1	451,578.1	100.5%	92.3%
Central	92,337.1	82,077.3	86,980.3	95,095.6	103,036.4	22.0%	21.1%
Provincial	29,649.3	31,579.1	29,925.7	32,917.3	35,660.0	7.6%	7.3%
OGDP	4,460.3	4,482.6	4,158.1	4,610.7	4,995.9	1.1%	1.0%
Distrital	70,266.2	70,673.0	72,943.2	79,896.4	86,150.9	18.4%	17.7%
Autárquico	3,219.2	3,299.3	3,114.1	3,450.3	3,644.0	0.8%	0.8%
Sub-total (Distribuível)	199,932.2	192,111.2	197,177.4	215,884.9	233,507.4	49.8%	47.8%
E.G.E (Não Distribuível)	293.1	169,652.5	200,324.6	200,571.2	218,070.7	50.6%	44.5%
2. Total Investimento Interno	33,256.4	28,112.0	23,137.1	32,250.2	39,814.3	5.8%	7.7%

Fonte: MEF-Mapa Fiscal 2024-2026

153. Os recursos serão alocados maioritariamente nas despesas de funcionamento, sendo que os níveis central e distrital são os que absorvem a maior parte. Os Encargos Gerais do Estado continuarão a crescer no médio prazo face as despesas crescentes das operações financeiras, pensões e a pressão adicional colocada pelo ciclo eleitoral nos anos 2023 e 2024.

154. No médio prazo continuará a ser priorizada a alocação dos recursos para responder aos compromissos sectoriais,

com destaque nas áreas de Educação, Saúde, Agricultura e Desenvolvimento Rural.

155. A priorização na alocação de recursos tem em vista alargar a provisão de bens e serviços públicos básicos e melhorar a qualidade na prestação dos serviços à população, com destaque para a expansão da rede escolar e sanitária e aumento da produção e produtividade contribuindo para maior disponibilidade de alimentos, substituição de importações e favorecer a redução do défice da conta corrente.

Caixa 6. Alocação das Receitas do Gás Natural a luz da proposta de Lei de Fundo Soberano

O Governo submeteu à Assembleia da República uma proposta de Lei de criação do Fundo Soberano de Moçambique (FSM), que espera a aprovação no presente ano de 2023.

O projecto de Lei foi concebido para estabelecer um quadro sólido e transparente para a gestão das receitas dos projectos de GNL, em conformidade com as boas práticas internacionais. Dentre outros aspectos, a proposta de Lei prevê:

- ✓ uma clara divisão de responsabilidades entre o Governo, proprietário do FSM e responsável pela adopção das políticas do FSM, e o gestor operacional, o Banco de Moçambique, que será responsável pela gestão quotidiana do FSM.
- ✓ a preparação de relatórios públicos mensais, trimestrais e anuais sobre a gestão das receitas do GNL e do FSM.
- ✓ criação de um Comité de Supervisão, composto pela sociedade civil, comunidade empresarial e outros intervenientes externos, para monitorar e prestar contas sobre a gestão das receitas do GNL e do FSM, por parte do Governo e do Banco de Moçambique. e
- ✓ nomeação um auditor internacional independente para realizar auditorias independentes.

Com o início da produção e exportação em grande escala de gás natural liquefeito em 2022, o país passa a beneficiar-se destas receitas que se espera em elevados montantes durante a década 2030. O fluxo de recursos naturais quando não geridas eficientemente podem resultar no estrangulamento dos sectores tradicionais da economia e de todo o tecido económico e social já constituído.

Neste contexto, visando a maximização dos ganhos decorrentes da exploração e desenvolvimento dos projectos de gás, defendendo-se contra a elevada volatilidade que caracteriza os preços internacionais dos mesmos e com o objectivo primordial de beneficiar as gerações presentes e futuras, conforme previsto no artigo 37 da Lei n.º 21/2014, de 18 de Agosto, Lei dos Petróleos, o Governo submeteu uma proposta de Lei de criação do Fundo Soberano de Moçambique à Assembleia da República. A proposta de Lei visa estabelecer um modelo de gestão das receitas de recursos naturais que assegura os princípios de transparência, responsabilização e boa governação. Ao estabelecer o Fundo Soberano, a despesa pública pode ser protegida contra a volatilidade dos preços internacionais do petróleo actuando como um mecanismo de estabilização. Além disso, o FSM actuará também como um mecanismo de poupança para as gerações futuras. Através destes objectivos, o FSM irá contribuir para o crescimento e desenvolvimento económico e social do país.

De acordo com o Artigo 6 da proposta de Lei do FSM, todas as receitas governamentais de GNL serão pagas numa Conta Transitória antes de serem partilhadas entre o OE e o FSM. A Conta Transitória será uma subconta subordinada à Conta Única do Tesouro. Antes de cada ano fiscal, o Ministério da Economia e Finanças projectará as receitas de GNL do ano seguinte com base numa média móvel dos preços do petróleo passados e futuros para proteger as transferências anuais para OE da volatilidade das receitas do petróleo e gás. De acordo com a proposta de Lei do FSM, 60 por cento das receitas projectadas do governo provenientes da exploração de gás natural serão transferidas a partir da Conta Transitória (CUT) para o OE (Conta Única de Tesouro ou CUT-OE), sendo o remanescente transferido para o FSM (Conta Única do FSM ou CUF) nos primeiros 15 anos de operacionalização do FSM. A partir do 16º ano a alocação passará para 50 por cento a CUT-OE. A tabela 27 apresenta o montante projectado que será afectado ao Orçamento do Estado (CUT-OE) para cada ano e disponibilizado para despesas públicas e a projecção das dotações para o FSM (CUF) para cada ano.

Tabela 27. Alocação das Receitas Projectadas do GNL ao FSM e OE

Receitas do Estado Área 4, Projecto Coral Sul	2022	2023	2024	2025	2026
Receita Total do Estado - Área 4 (CUT)	51	4.138	4.801	5.039	4.990
<i>Alocação de 60% ao Fundo do Orçamento do Estado (CUT-OE)</i>		2.482	2.881	3.023	2.994
<i>Alocação de 40% ao FSM (estimada) (CUF)</i>		1.655	1.920	2.016	1.996

Fonte: MEF

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

156. O CFMP 2024-2026 é um instrumento de programação do Estado que marca o início do processo de preparação do PESOE para o ano 2024.

157. Este instrumento descreve a estratégia fiscal de médio prazo, permite prever recursos e a despesa pública para os próximos três anos.

158. Para o presente triénio o Governo tem como objectivo de política fiscal apoiar a recuperação económica, reduzir o nível da dívida pública como percentagem do PIB e as vulnerabilidades macroeconómicas e um maior controlo dos riscos fiscais.

159. A prioridade do governo continuará assente na estabilidade macroeconómica através da implementação das medidas de consolidação fiscal, com vista a sustentabilidade fiscal e da dívida pública, maior eficiência na gestão das finanças públicas e garantia da prestação de serviços adequados à população.

160. O CFMP 2024-2026 introduz um conjunto de reformas que irão propiciar a trajectória, dos principais indicadores macro fiscais, consentânea com o esforço de garantir a sustentabilidade

fiscal e da dívida pública. Por outro lado, define o limite de despesa por âmbito territorial e nos sectores prioritários alinhado com o objectivo da política fiscal no médio prazo.

161. O prolongamento do conflito entre a Rússia e Ucrânia, a recente turbulência no sector financeiro nos países desenvolvidos, os desvios na execução orçamental, uma acentuada depreciação da taxa de câmbio e a vulnerabilidade do país aos desastres naturais com a ocorrência de eventos climáticos extremos como inundações e ciclones tropicais constituem as principais fontes de riscos para o presente quadro macro-fiscal.

Anexos

Anexo I. Glossário

Crescimento Económico: é definido como sendo o aumento sustentado de uma unidade económica durante um ou vários períodos longos.

Consumo privado: entende-se a despesa do agente económico famílias em bens e serviços usados para a satisfação directa de necessidades.

Consumo Público: refere-se a toda a despesa do Estado na aquisição de bens e serviços.

Despesa Pública: é o gasto por parte dos entes públicos para criarem ou adquirirem bens ou prestarem serviços susceptíveis de satisfazer necessidades públicas.

Dívida Pública: são todos os passivos do sector público que requerem pagamento futuro de juros e/ou capital incluindo passivos de dívida na forma de direitos especiais de Saque (SDR), moeda e depósitos, títulos de dívida, empréstimos, seguros, pensões e garantias e outras contas a pagar.

Flutuabilidade do Imposto (*Tax Buoyancy*): refere-se a razão entre a variação percentual total da receita tributária, incluindo qualquer efeito das mudanças na política e a variação da base tributária.

Indicadores Fiscais: são medidas de evolução das finanças do sector público que permitem avaliar o desempenho fiscal de um país ao longo do tempo. Incluem indicadores de fluxos (receitas e despesas) e de estoques (endividamento e créditos). Os resultados fiscais (diferença entre receitas e despesas), ou necessidades de financiamento, podem ser calculados pelos conceitos nominal, operacional e primário.

Inflação: é subida generalizada dos preços.

Produto Interno Bruto (PIB): é o valor de mercado de todos os bens e serviços finais produzidos em determinado período.

PIB nominal (PIB a preços correntes): mede o valor da produção num dado ano, aos preços daquele ano.

PIB real (PIB a preços constantes): mede o valor da produção de uma economia utilizando os preços de um ano base.

Política Fiscal: refere-se ao uso de instrumentos de finanças públicas (despesa pública e tributação/receitas) para afectar a economia (alocação de recursos, produção, distribuição de rendimentos).

Receita Pública: é o valor em dinheiro administrado pelo Tesouro Nacional usado para pagar as despesas e investimentos públicos. É o resultado dos impostos, taxas, contribuições e outras fontes redireccionados para as despesas públicas.

Saldo Primário: é a diferença entre a receita e a despesa pública, excluindo o pagamento de juros.

Anexo II. Regime Fiscal do Projecto de Gás Natural Coral Sul Área 4

Caixa 6. Regime Fiscal e as Receitas do Estado Esperadas Coral Sul-Área 4

Os termos fiscais que determinam as receitas do Estado da Área 4 a serem pagas pelas concessionárias estão estabelecidos no contrato EPCC assinado em 2006. Estes termos foram reafirmados no Decreto-Lei sobre o GNL, de 2014. Espera-se que as Concessionárias façam quatro conjuntos principais de pagamentos baseados na produção de petróleo, e os projectos feitos a partir das vendas de petróleo, ao longo do ciclo de vida do projecto:

1. Os bónus de produção serão pagos no início da produção comercial e em limiares de produção contratualmente acordados, medidos em milhares de barris equivalentes de petróleo por dia (kboed).
2. Imposto sobre a Produção de Petróleo (IPP) pago sobre a produção à taxa de 2% para o gás e 3% para o condensado com aumentos para o gás apenas a 4% após 10 anos e 6% após 20 anos.
3. Petróleo Lucro é uma parte da produção atribuída após o IPP e Petróleo Custo (sujeito a um limite de recuperação de custos num determinado ano) com a percentagem dividida para o Estado determinada por um factor R calculado como receitas acumuladas do projecto divididas por custos acumulados do projecto.
4. O IRPC é calculado sobre cada uma das entidades que constituem a Concessionária, incluindo a ENH, em 24% para os primeiros 8 anos e em 32% para os anos seguintes sobre o rendimento tributável calculado como rendimento total menos as deduções elegíveis. **O pagamento do IRPC só começa quando as receitas das Concessionárias mais do que compensarem o seu investimento histórico o que não é esperado antes de 2030.**
5. A ENH detém uma participação de 10% na Área 4 que pode gerar dividendos para o Estado após o reembolso dos custos de exploração e desenvolvimento. **Assim, os dividendos da ENH só são esperados após 2030 depois que a sua parte dos custos de pesquisa e desenvolvimento tenha sido recuperada.**

Tabela 28. Resumo dos Termos Fiscais associados à Área 4

	Área 4 Coral FLNG
Bónus de produção (milhões USD)	
Na Produção Comercial	\$1
No primeiro limiar (milhares de boed)	>25 kboed = \$1
No segundo limiar (milhares de boed)	>75 kboed = \$5
Imposto sobre a Produção de Petróleo (Gás Natural)	2-6%
Limite de recuperação de custos	75%
Alocação do Petróleo-Lucro (Estado)	
R ³ é inferior a 1	15%
R está entre 1 e 2	25%
R situa-se entre 2 e 3	35%
R situa-se entre 3 e 4	45%
R é superior a 4	55%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRPC)	24-32%
ENH Interesse Participativo	10%

³ $R = \frac{\text{Entradas em Caixa Acumuladas no período } n}{\text{Despesas de Investimento Acumuladas no período } n}$ Vide o n.º 4 do Artigo 32 da Lei n.º 27/2014, de 23 de Setembro

Anexo III. Previsão da Receita e Despesa 2024-2026

Tabela 29. Previsão da Receita 2024-2026

Em Milhões de Meticais	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2022	2023	2023	2024	2025	2026
	CGE	CGE	CGE	LEI		<<Projeção>>			Em % do PIB					
1. Receitas fiscais	196,478.0	221,729.1	244,284.7	286,600.4	278,753.5	304,290.6	332,775.2	365,869.2	20.7%	21.7%	20.3%	19.8%	19.6%	19.6%
Impostos sobre Rendimentos dq.	99,352.7	99,932.6	128,318.8	132,801.1	133,352.1	148,924.6	163,518.7	184,538.6	10.9%	10.1%	9.7%	9.7%	9.6%	9.9%
IRPS	40,922.5	40,477.0	50,964.8	53,687.3	54,238.3	64,238.3	71,252.3	85,049.3	4.3%	4.1%	4.0%	4.2%	4.2%	4.6%
IRPC	58,214.0	59,261.7	77,039.7	78,384.8	78,384.8	83,957.3	91,363.7	98,525.7	6.5%	5.9%	5.7%	5.5%	5.4%	5.3%
Imposto especial s/ jogo	216.2	193.9	314.4	729.0	729.0	902.7	963.6	1,000.0	0.0%	0.1%	0.1%	0.0%	0.1%	0.1%
Impostos sobre Bens e Serviços	87,298.9	109,328.2	102,108.6	137,630.6	128,000.1	137,439.9	148,759.3	157,948.7	8.6%	10.4%	9.3%	8.9%	8.8%	8.4%
Imposto s/ Valor Acrescentado	62,565.4	81,140.4	72,852.3	91,899.9	87,705.3	91,899.9	94,748.6	100,003.1	6.2%	7.0%	6.4%	6.0%	5.6%	5.4%
ICE - Prod. Nacionais	5,154.2	5,655.0	5,542.9	14,019.5	10,177.4	13,828.8	14,080.8	14,393.0	0.5%	1.1%	0.7%	0.9%	0.8%	0.8%
ICE - Prod Importados	4,449.1	4,569.1	5,305.2	11,311.2	9,717.4	11,311.2	15,268.4	15,514.5	0.4%	0.9%	0.7%	0.7%	0.9%	0.8%
Reembolso do IVA	-9,854.9	-11,090.0	-11,438.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	-1.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Imposto s/ Comércio Externo	15,130.2	17,963.7	18,408.2	20,400.0	20,400.0	20,400.0	24,661.5	28,038.2	1.6%	1.5%	1.5%	1.3%	1.5%	1.5%
Outros Impostos	9,826.4	12,468.3	13,857.3	16,168.7	17,401.3	17,926.1	20,497.2	23,381.8	1.2%	1.2%	1.3%	1.2%	1.2%	1.3%
Receita do GNL				1,250.2	4,138.0	4,268.0	5,039.0	4,990.5	0.0%	0.1%	0.3%	0.3%	0.3%	0.3%
Receita do GNL líquida (Orçamental)				1,250.2	2,482.8	2,560.8	3,023.4	2,994.3	0.0%	0.1%	0.2%	0.2%	0.2%	0.2%
2. Receitas não fiscais	1,126.2	1,739.0	1,556.9	17,077.2	5,488.0	6,514.4	7,482.4	10,841.5	0.1%	1.3%	0.4%	0.4%	0.4%	0.6%
3. Receitas consignadas	16,391.7	19,042.6	18,429.4	28,654.7	28,654.7	28,654.7	35,874.4	41,122.7	1.6%	2.2%	2.1%	1.9%	2.1%	2.2%
4. Receitas Próprias	10,494.1	12,895.3	15,427.7	11,726.5	11,726.5	11,726.5	13,824.2	14,532.9	1.3%	0.9%	0.9%	0.8%	0.8%	0.8%
5. Receitas de Capital	10,723.4	10,529.6	6,267.8	13,005.0	13,005.0	13,005.0	15,013.9	15,888.3	0.5%	1.0%	0.9%	0.8%	0.9%	0.9%
6. Total Receitas Correntes (1+2+3+4)	224,490.0	255,406.0	279,698.6	344,058.8	324,622.7	351,186.3	389,956.3	432,366.3	23.7%	26.1%	23.7%	22.9%	23.0%	23.1%
7. Total Receita do Estado (5+6)	235,213.4	265,935.6	285,966.4	357,063.8	337,627.7	368,459.3	410,009.1	453,245.1	24.2%	27.0%	24.6%	24.0%	24.2%	24.2%
8. Crédito Interno	54,068.4	51,200.8	51,507.9	36,648.1	36,648.1	36,648.1	20,987.6	16,619.2	4.4%	2.8%	2.7%	2.4%	1.2%	0.9%
9. Donativo Interno									0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
10. Saldos Transitados de Mais-Valias									0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
8. Total Recursos Internos (7+8+9+10)	289,281.8	317,136.4	337,474.3	393,711.9	374,275.7	405,107.4	430,996.7	469,864.4	28.6%	29.8%	27.3%	26.4%	25.4%	25.1%
9. Donativos Externos	38,363.8	18,675.1	47,776.1	57,477.9	57,477.9	64,340.9	73,101.5	80,376.3	4.0%	4.4%	4.2%	4.2%	4.3%	4.3%
Projectos de Investimento	17,412.2	11,783.6	26,225.8	42,264.6	42,264.6	47,353.1	53,948.2	58,880.3	2.2%	3.2%	3.1%	3.1%	3.2%	3.1%
Programas Especiais	5,936.5	6,891.5	3,534.3	8,413.2	8,413.2	9,069.1	10,348.6	11,589.1	0.3%	0.6%	0.6%	0.6%	0.6%	0.6%
Contravalores (Apoio directo ao Orçamento)	15,015.1	0.0	18,016.0	6,800.0	6,800.0	7,918.7	8,804.8	9,906.8	1.5%	0.5%	0.5%	0.5%	0.5%	0.5%
10. Crédito Externo	43,993.9	23,255.4	24,335.5	20,932.7	20,932.7	23,441.6	27,805.5	31,195.5	2.1%	1.6%	1.5%	1.5%	1.6%	1.7%
Projectos de Investimento	16,510.5	20,541.9	11,492.5	9,396.7	9,396.7	10,522.9	12,085.7	13,595.6	1.0%	0.7%	0.7%	0.7%	0.7%	0.7%
Contravalores	27,483.4	2,713.5	12,843.0	11,536.0	11,536.0	12,918.7	15,719.8	17,599.8	1.1%	0.9%	0.8%	0.8%	0.9%	0.9%
Apoio Directo ao Orçamento	22,813.5	0.0	12,617.4	8,800.0	8,800.0	9,854.7	12,034.9	13,502.5	1.1%	0.7%	0.6%	0.6%	0.7%	0.7%
Acordos de Retrocessão	4,669.9	2,713.5	225.6	2,736.0	2,736.0	3,063.9	3,684.9	4,097.3	0.0%	0.2%	0.2%	0.2%	0.2%	0.2%
11. Total Recursos Externos (12-13)	82,357.7	41,930.5	72,111.6	78,410.6	78,410.6	87,782.5	100,906.9	111,571.7	6.1%	5.9%	5.7%	5.7%	5.9%	6.0%
12. Total de Recursos (11+14)	371,639.5	359,066.9	409,585.9	472,122.4	452,686.3	492,889.8	531,903.7	581,436.1	34.7%	35.8%	33.0%	32.1%	31.4%	31.1%

Fonte: Mapa Fiscal e Projeções CFMP 2024-2026

Tabela 30. Previsão da Despesa 2024-2026

Valores em Milhões de Meticais	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
	CGE	CGE	CGE	LEI		Projeção			Em % do PIB							
1. Despesa com Pessoal	124,440.8	139,193.0	194,446.9	185,258.2	192,509.9	197,297.0	206,999.6	223,707.6	12.8%	13.5%	16.5%	14.0%	14.0%	12.8%	12.2%	12.0%
dq. Salários e Remunerações	118,322.0	133,320.1	186,338.9	176,961.2	186,212.9	191,000.0	200,213.6	216,230.7	12.1%	12.9%	15.8%	13.4%	13.6%	12.4%	11.8%	11.6%
2. Bens e Serviços	39,221.7	42,377.7	46,159.6	40,838.5	38,796.6	30,796.6	34,642.2	36,714.3	4.0%	4.1%	3.9%	3.1%	2.8%	2.0%	2.0%	2.0%
Encargos da Dívida (juros)	27,377.8	26,997.5	35,434.2	41,400.0	48,623.5	51,433.9	51,207.4	52,128.5	2.8%	2.6%	3.0%	3.1%	3.5%	3.3%	3.0%	2.8%
Dívida Interna	15,787.5	17,624.6	24,146.1	29,950.0	37,839.7	41,072.0	41,072.0	40,447.3	1.6%	1.7%	2.0%	2.3%	2.8%	2.7%	2.4%	2.2%
Dívida Externa	11,590.3	9,372.9	11,288.1	11,450.0	10,783.8	10,361.9	10,135.4	11,681.2	1.2%	0.9%	1.0%	0.9%	0.8%	0.7%	0.6%	0.6%
4. Transferências Correntes	32,280.3	34,499.2	35,457.2	38,912.1	38,112.1	38,112.1	42,416.6	48,154.4	3.3%	3.3%	3.0%	2.9%	2.8%	2.5%	2.5%	2.6%
dq. Pensões	17,090.3	19,139.3	21,324.3	22,872.1	22,872.1	22,872.1	25,336.7	28,038.2	1.8%	1.9%	1.8%	1.7%	1.7%	1.5%	1.5%	1.5%
Programas com INAS	4,823.3	6,219.4	6,336.2	6,800.1	6,800.1	6,800.1	9,003.5	10,604.2	0.5%	0.6%	0.5%	0.5%	0.5%	0.4%	0.5%	0.6%
Exterior	994.0	680.7	959.0	1,165.0	1,165.0	1,165.0	1,859.3	2,048.7	0.1%	0.1%	0.1%	0.1%	0.1%	0.1%	0.1%	0.1%
5. Subsídios	1,466.5	1,562.4	2,366.6	2,012.9	1,512.9	1,512.9	3,042.5	3,538.6	0.2%	0.2%	0.2%	0.2%	0.1%	0.1%	0.2%	0.2%
6. Outras Despesas Correntes	448.8	1,524.6	301.7	1,038.6	1,038.6	1,038.6	2,152.2	2,576.2	0.0%	0.1%	0.0%	0.1%	0.1%	0.1%	0.1%	0.1%
7. Exercícios Findos	1,261.3	509.3	245.1	201.9	201.9	201.9	253.5	279.4	0.1%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
8. Despesas de Capital	247.3	364.7	895.0	7,256.4	5,120.5	890.0	924.1	1,258.6	0.0%	0.0%	0.1%	0.5%	0.4%	0.1%	0.1%	0.1%
9. Despesa Corrente Primária (1+2+4+5+6+7)	199,119.4	219,666.2	278,977.2	268,262.2	272,171.9	268,959.0	289,506.8	314,970.3	20.4%	21.3%	23.6%	20.3%	19.8%	17.5%	17.1%	16.9%
10. Despesa de Funcionamento (3+8+9)	226,744.5	247,028.4	315,306.4	316,918.6	325,915.9	321,282.9	341,638.2	368,357.5	23.3%	23.9%	26.7%	24.0%	23.8%	20.9%	20.1%	19.7%
11. Investimento Interno	44,191.0	34,706.6	35,825.7	33,256.4	28,112.0	23,137.1	32,250.2	39,814.3	4.5%	3.4%	3.0%	2.5%	2.0%	1.5%	1.9%	2.1%
12. Investimento Externo	39,859.2	39,217.0	41,252.6	60,074.6	60,074.6	66,945.1	76,382.4	84,065.1	4.1%	3.8%	3.5%	4.6%	4.4%	4.4%	4.5%	4.5%
13. Despesas de Investimento (11+12)	84,050.2	73,923.6	77,078.3	93,330.9	88,186.6	90,082.2	108,632.6	123,879.4	8.6%	7.2%	6.5%	7.1%	6.4%	5.9%	6.4%	6.6%
Operações Activas	6,805.2	3,580.3	2,913.4	4,455.9	4,455.9	4,990.0	7,578.0	9,611.6	0.7%	0.3%	0.2%	0.3%	0.3%	0.3%	0.4%	0.5%
Operações Passivas	41,854.0	43,048.7	36,995.0	57,417.0	56,178.3	76,534.7	74,054.9	79,587.7	4.3%	4.2%	3.1%	4.3%	4.1%	5.0%	4.4%	4.3%
14. Operações Financeiras	48,659.2	46,629.0	39,908.4	61,872.9	60,634.3	81,524.7	81,632.9	89,199.3	5.0%	4.5%	3.4%					

Tabela 31. Mapa de Equilíbrio

Valores em Milhões de Meticals	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
	CGE	CGE	CGE	Lei	<< Projecção >>				Em % do PIB							
Total de Recursos	371,639.5	359,066.9	409,585.9	472,122.4	452,686.3	492,889.8	531,903.7	581,436.1	38.1	34.8	34.7	35.8	33.0	32.1	31.4	31.1
Recursos Internos	289,281.8	317,136.4	337,474.3	393,711.9	374,275.7	405,107.4	430,996.7	469,864.4	29.7	30.7	28.6	29.8	27.3	26.4	25.4	25.1
Receita do Estado	235,213.4	265,935.6	285,966.4	357,063.8	337,627.7	368,459.3	410,009.1	453,245.1	24.1	25.7	24.2	27.0	24.6	24.0	24.2	24.2
Credito Interno	54,068.4	51,200.8	51,507.9	36,648.1	36,648.1	36,648.1	20,987.6	16,619.2	5.5	5.0	4.4	2.8	2.7	2.4	1.2	0.9
Donativo Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Saldos Transitados de Mais-Valias	-	-	-	-	-	-	-	-	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Recursos Externos	82,357.7	41,930.5	72,111.6	78,410.6	78,410.6	87,782.5	100,906.9	111,571.7	8.4	4.1	6.1	5.9	5.7	5.7	5.9	6.0
Donativos	38,363.8	18,675.1	47,776.1	57,477.9	57,477.9	64,340.9	73,101.5	80,376.3	3.9	1.8	4.0	4.4	4.2	4.2	4.3	4.3
dq. Apoio directo ao Orçamento	15,015.1	0.0	18,016.0	6,800.0	6,800.0	7,918.7	8,804.8	9,906.8	1.5	0.0	1.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5
Credito Externo	43,993.9	23,255.4	24,335.5	20,932.7	20,932.7	23,441.6	27,805.5	31,195.5	4.5	2.3	2.1	1.6	1.5	1.5	1.6	1.7
Total de Despesas incl. Ope. Financ.	359,453.9	367,581.0	432,293.1	472,122.4	452,686.3	492,889.8	531,903.7	581,436.1	36.9	35.6	36.6	35.8	33.0	32.1	31.4	31.1
Despesas de Funcionamento	226,744.5	247,028.4	315,306.4	316,918.6	325,915.9	321,282.9	341,638.2	368,357.5	23.3	23.9	26.7	24.0	23.8	20.9	20.1	19.7
Despesas de Investimento	84,050.2	73,923.6	77,078.3	93,330.9	88,186.6	90,082.2	108,632.6	123,879.4	8.6	7.2	6.5	7.1	6.4	5.9	6.4	6.6
Investimento Interno	44,191.0	34,706.6	35,825.7	33,256.4	28,112.0	23,137.1	32,250.2	39,814.3	4.5	3.4	3.0	2.5	2.0	1.5	1.9	2.1
Investimento externo	39,859.2	39,217.0	41,252.6	60,074.6	60,074.6	66,945.1	76,382.4	84,065.1	4.1	3.8	3.5	4.6	4.4	4.4	4.5	4.5
Operações Financeiras	48,659.2	46,629.0	39,908.4	61,872.9	60,634.3	81,524.7	81,632.9	89,199.3	5.0	4.5	3.4	4.7	4.4	5.3	4.8	4.8
Activas	6,805.2	3,580.3	2,913.4	4,455.9	4,455.9	4,990.0	7,578.0	9,611.6	0.7	0.3	0.2	0.3	0.3	0.3	0.4	0.5
Passivas	41,854.0	43,048.7	36,995.0	57,417.0	56,178.3	76,534.7	74,054.9	79,587.7	4.3	4.2	3.1	4.3	4.1	5.0	4.4	4.3

Abreviaturas

AGO	Apoio Geral ao Orçamento
AT	Autoridade Tributária
BM	Banco de Moçambique
BTs	Bilhetes de Tesouro
CFMP	Cenário Fiscal de Médio Prazo
CGE	Conta Geral do Estado
DDR	Desmobilização, Desarmamento e Reintegração
DNGDP	Direcção Nacional de Gestão da Dívida Pública
ECF	Facilidade de Crédito Alargada
EGE	Encargos Gerais do Estado
ENH	Empresa Nacional de Hidrocarbonetos
EPCC	Contratos de Concessão de Exploração e Produção
EUA	Estados Unidos da América
FCA	Fundo de Compensação Autárquico
FDD	Fundo de Desenvolvimento Distrital
FIIA	Fundo de Investimento de Iniciativa Autárquica
FLNG	Instalação flutuante de gás natural liquefeito
FMI	Fundo Monetário Internacional
GNL	Gás Natural Liquefeito
ICE	Imposto Sobre o Consumo Específico
IDE	Investimento Directo Estrangeiro
IPC	Índice de Preço ao Consumidor
IPP	Imposto sobre a Produção de Petróleo (<i>Royalties</i>)
IRPC	Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas
IRPS	Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
IVA	Imposto Sobre o Valor Acrescentado
INE	Instituto Nacional de Estatística
INP	Instituto Nacional de Petróleo
JUE	Janela Única Electrónica
MEF	Ministério da Economia e Finanças

MIMO	Taxa de Juro do Mercado Monetário Interbancário de Moçambique
mmBTu	unidade térmica britânica em milhões métricos
MTDS	Estratégia de Médio Prazo para Gestão da Dívida Pública
MTPA	Milhões de toneladas por ano
MT	Metical
OE	Orçamento do Estado
OPEP	Organização dos Países Exportadores de Petróleo
OTs	Obrigações do Tesouro
PESOE	Plano Económico e Social e Orçamento do Estado
PIB	Produto Interno Bruto
PII	Programa Integrado de Investimentos
Pp	Pontos Percentuais
PQG	Programa Quinquenal do Governo
PRONASAR	Programa Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento Rural
QM	Quadro Macro
REO	Relatório de Execução Orçamental
RSA	África do Sul
SADC	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
SEE	Sector Empresarial do Estado
SISTAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
SPO	Subsistema de Planificação e Orçamento
SPV	<i>Special Purpose Vehicle</i>
Ton	Toneladas
TSU	Tabela Salarial Única
USD	Dólar norte-americano
WEO	<i>World Economic Outlook</i>